



Tribunal de Contas do Estado do Pará

1856

Belém.E.P.
Ref.08

Processo Nº **2006/51574-6**

Processo : 2006/51574-6 Autuacao: 24/05/2006
Responsavel ou Interessado :
FRANCISCO DE SOUZA SOARES
Procedencia : P. M. DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
Assunto : TOMADA DE CONTAS
Remetente : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 DEPTO. CONTROLE EXTERNO
Referencia: CONVENIO
E T.ADITIVO SEDUC No. 142/2005. R\$ 16.117.20
Volume(s) : 1/0001

Mr. Rosa

Dr. Guilherme

Exp. 2006/05918-1 fls 03 a 44

-Exp. n: 2008/02922-8, sol. por. prazo fls. 58

E. Citacão nº 044/09-fls.

-Expediente nº 2009/05433-0, anexo às fls 70 a 84.

Resolução Nº _____ de _____
Acordão Nº 52.758 de 12.11.13
Ofício Nº 04679, 4680/2013 de 27-11-2013
D. Ofício Nº 32531 de 28-11-2013
Processos Anexados _____

Luis Cunha
CONSELHEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

1857

INSTRUÇÕES PARA TOMADA DE CONTAS
6º CCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - T C E -

CONVÊNIO : 142 / 2005 PROCESSO / CP : Nº 200500105950 2006/04844-7
 ASSINATURA : 10 / 06 / 2005 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL : 16 / 06 / 2005 CÓDIGO: 20010117
 TÉRMINO VIG. : 30 / 01 / 2006 DATA PARA REMESSA P. DE CONTAS : 30 / 03 / 2006
 OBJETO : **VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR.**



PARTES ENVOLVIDAS : **SEDUC e a P. M. de Nova Esperança do Pirá**

VALOR TOTAL (R\$) : 16.117,20

RESPONSÁVEL (IS) : **FRANCISCO DE SOUZA SOARES - Prefeito**

ADITIVOS :	CÓDIGO/PUBLICAÇÃO	OBJETO
1º	200600055076	Prorrogar o prazo de vigência.

INFORMAMOS QUE NÃO HÁ REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS DE CONTROLE DO I.C.E. (SCPP E SCOB) ATÉ A DATA DE : 12 / 05 / 2006 .

SUGERE ESTA CONTROLADORIA QUE SE INSTAURE A COMPETENTE TOMADA DE CONTAS NOS TERMOS DO ART.151 § 2º DO REGIMENTO DESTA TRIBUNAL .

OBS: Repasse confirmado junto ao SIAFEM.

DATA : 12 / 05 / 2006
 ANALISTA:
 Waldemar de F. Soares
 Mat. 0100411

DATA : 15 / 05 / 2006
 CHEFE DA SEÇÃO:
[Assinatura]

DATA : 15 / 05 / 2006
 CONTROLADOR(A):
[Assinatura]

A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO DO EXMº SR.
 PRESIDENTE:
 DATA: 18 / 05 / 2006
 DIRETOR DO DCE:
[Assinatura]
 Luiz Gonzaga de Moraes Neto
 Diretor do Deptº de Controle Externo

AUTORIZO À S.P.E. PARA AUTUAR
 DATA: 17 / 05 / 2006
 PRESIDÊNCIA: *[Assinatura]*
 Luís de Belém Sabbá
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Nesta data faço remessa do presente processo à:

1853

6ª CCE
Em, 25 de maio de 2006



m
SEÇÃO DE PROCESSOS E EXPEDIENTES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
JUNTADA

Nesta data, faço juntada no presente processo
do 2005/05918-1 de fls. 03 a 44.

e de fls. _____ a _____

Bolém, 07 de maio de 2006

Mandelino Marques

6ª CCE Matrícula 0100056



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

- T C E -

2006/05918-1

1859

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
CGC 84.263.862/0001-05

OFÍCIO: 104/2006/GAB/PMNEP
Nova Esperança do Piriá-Pa, 18 de maio de 2006.

AO
ILMO. Dr. LAURO SABBÁ
MD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará



Sr. Presidente,

Em cumprimento ao que determina a legislação vigente, estamos remetendo para apreciação e julgamento, a prestação de contas do CONVÊNIO Nº 142/2005, referente a viabilização de Transporte Escolar, firmada entre a SEDUC - Secretaria Executiva de Educação e esta Prefeitura, através do PROCESSO Nº85264/2005.

Sem mais para o momento, elevamos protestos de elevada estima e consideração.

Francisco de Sousa Soares
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE SOUZA SOARES
Prefeito Municipal

O presente documento refere-se ao
processo ou expediente nº 06/51574-6
localizado 6.º ele

Em, 07/06/06

SPE/DID



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
CGC 84.263.862/0001-05



1860

I - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO:

O objeto do presente convênio foi a aquisição de combustível para viabilização do transporte escolar nos meses de março a junho e agosto a dezembro/2005. Após a análise dos autos, será confirmado por essa Corte de Contas o perfeito cumprimento do objeto.

II - PLANO DE TRABALHO 1/3, 2/3 e 3/3 - ANEXO I

Segue em anexo cópia do plano de trabalho, o qual, não obstante a liberação irregular de recursos (em agosto foram liberadas 4 quotas atrasadas de R\$ 1.790,80 cada), foi cumprido integralmente com a aquisição periódica de combustível desde o início do convênio.

III - CÓPIA DO TERMO DE CONVÊNIO:

Segue em anexo.

IV - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA:

Segue em anexo.

V - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS :

Idem coma acima.

VI - RELAÇÃO DE BENS:

Não foram adquiridos bens. Somente material de consumo.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
CGC 84.263.862/0001-05



1861

VII CONCILIAÇÃO BANCÁRIA:

Através da conciliação bancária, constata-se que o saldo existente no final de Dezembro, no valor de R\$ 2.617,20 estava comprometido com despesas já realizadas, com o fornecimento concluído, mas que não tinham sido liquidadas por ausência de documentação do credor (Notas Fiscais/recibos). Dessa forma, considera-se que os recursos foram integralmente utilizados em 2005.

VIII - EXTRATOS BANCÁRIOS:

Seguem em anexo.

IX - EXTRATOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Não houve, dada o compromisso já existente de pagamento nas ocasiões de liberações de recursos.

X - GUIAS DOS TRIBUTOS DE INSS, ISS, IRRF:

A natureza da despesa não demandou tais recolhimentos.

É o Relatório.

Francisco de Souza Soares
Municipal

FRANCISCO DE SOUZA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo André Amorim Carvalho
PAULO ANDRÉ AMORIM CARVALHO

CONTADOR

Paulo André Amorim Carvalho
CRC - PA - 012255/O-1
Contador

0

0

1862



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
CGC 84.263.862/0001-05

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Recursos			Unidade Executora:				Convênio nº 142/2005 - SEDUC				
1-Concedente			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ								
2-Executor											
3-Outros											
Rec	Item	Credor	CPMF/CPF	Tit. Créd.	Nat. Desp	CH/OB	NE Nº	OP Nº	Data	Valor	
01	01	M B PINTO COM. E SERV LTDA	02.371.644/0011-11	NF Nº 265	33.90.30.00	585376	0703013	1209024	12.09.05	7.000,00	
	02	M B PINTO COM. E SERV LTDA	02.371.644/0011-11	NF Nº 275	33.90.30.00	1	0111018	0711010	07.11.05	4.500,00	
						4	0111018	1011016	10.11.05	500,00	
			M B PINTO COM. E SERV LTDA	02.371.644/0011-11	NF Nº 296	33.90.30.00	2	0111018	231005	23.11.05	300,00
							3	0111018	2812015	28.12.05	1.200,00
							5	0112011	(*)	(*)	1.500,00
			ALBUQUERQUE E					0112012	(*)	(*)	500,00
		ALBUQUERQUE DIST. DER. PET.	01.049.700/0002-14	NF Nº 514	33.90.30.00	6	2212008	(*)	(*)	(*)	
TOTAL										16.117,20	

Executor: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá <i>Francisco de Sousa Soares</i> <i>Francisco de Sousa Soares</i> Assinatura	Responsável pela Execução: P.M. de Nova Esperança do Piriá <i>Francisco de Sousa Soares</i> <i>Francisco de Sousa Soares</i> Assinatura
---	--



(*) As despesas em questão tiveram seu fornecimento realizado em 2005, ficando sujeitas à conclusão da fase de liquidação, haja vista que o fornecedor não entregou a documentação necessária para recebimento. Foram pagas em 2006.

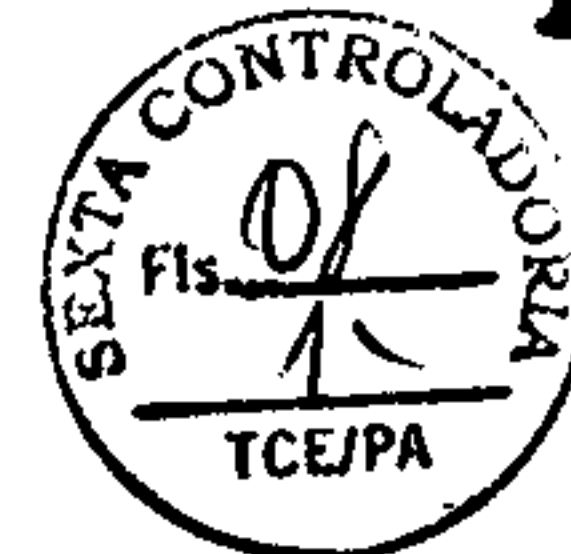


1863

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
CGC 84.263.862/0001-05

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Executor: P. M. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	Convênio nº 142/2005 SEDUC.
Relatório Consubstanciado Ações Programadas: Constitui o objeto deste Convênio a viabilização do transporte escolar no município, através da aquisição de combustível. Ações Executadas: Foram adquiridas regularmente quotas de combustível que possibilitaram a locomoção de veículos ligados ao transporte escolar no município.	
Unidade executora: P. M. NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ <i>Francisco de Sousa Soares</i> Assinatura	Responsável pela execução: <i>Francisco de Sousa Soares</i> Prefeito Municipal <i>Francisco de Sousa Soares</i> Assinatura



1864

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
CGC 84.263.862/0001-05

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRO

Contratado:	Convênio nº 142/2005 SEDUC
P. M. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	Período De : 10/06/2005 à 31/12/2005

Meta	Etapa Fase	Descrição	Unid.	Físico			
				No período		Até o período	
				Prog.	Exec.	Prog.	Exec.
01	01	Aquisição de Combustível para viabilizar o Transporte Escolar.	Un	1	1	1	1
Total							

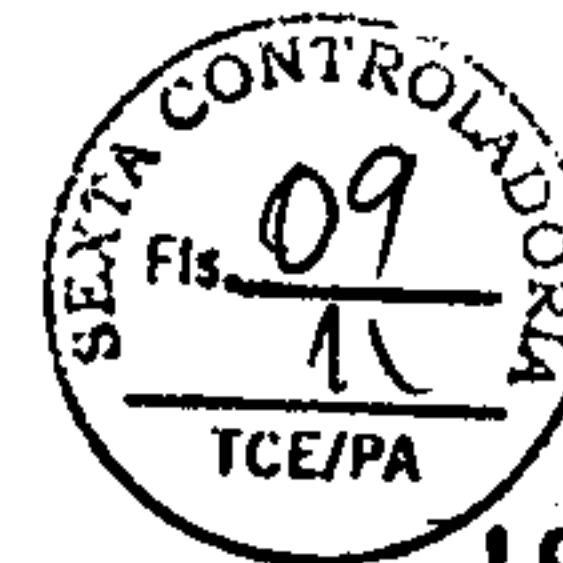
FINANCEIRO									
Meta	Etapa Fase	Realizado no período				Realizado até o período			
		Concedente	Executor	Outrs	Total	Concedent e	Executor	Outros	Total
01	01	16.117,20			16.117,20	16.117,20			16.117,20
Total		16.117,20			16.117,20	16.117,20			16.117,20

Nome/Assinatura do responsável Técnico pela Execução do Empreendimento. <i>Francisco de Sousa Soares</i> Assinatura	Nome/Assinatura do Contratado Representante legal <i>Francisco de Sousa Soares</i> Assinatura
---	---

Reservado à Concedente

Francisco de Sousa Soares
Prefeito Municipal

Parecer técnico.	Parecer Financeiro
Aprovação do Ordenador da Despesa:	Assinatura:



1865

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
CGC 84.263.862/0001-05

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor: P. M. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ		Convênio nº 142/2005 SEDUC	
Receita		Despesa	
(Valores recebidos inclusive os rendimentos conforme discriminação abaixo):		Despesas realizadas conforme relação de pagamentos efetuados no período:	
01 - Repasse Convênio.....	R\$ 16.117,20	Pagamentos efetuados, conforme relação em anexo.....	R\$ 16.117,20
02 - Repasse Contrapartida.....	R\$ -	Saldo Devolvido.....	R\$ -
03 - Repasse Aplicação Finac.....	R\$ -		
Total	R\$ 16.117,20	Total	R\$ 16.117,20

Executor: P.M. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ <i>Francisco de Sousa Soares</i> Assinatura	Responsável pela execução: Francisco de Sousa Soares Prefeito Municipal <i>Francisco de Sousa Soares</i> Assinatura
---	--



1866

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
CGC 84.263.862/0001-05

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Executor: P.M. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	Convênio nº 142/2005	Período: 10/06/2005 à 31/12/2005
---	-----------------------------	--

Fonte do Recurso	Agente Financeiro	Agência	Conta Bancária
Convênio nº 142/2005	Banco do Brasil S/A	CAP POÇO	17.010-0

Item	Histórico	Valor
01	Saldo bancário em 31/12/2004.....	RS 0,00
02	Repasse de Convênio.....	RS 16.117,20
03	Contrapartida PMJ.....	RS 0,00
04	Aplicação Financeira.....	RS 0,00
05	TOTAL RECEITA.....	RS 16.117,20
06	Total de despesas efetuadas no período.....	RS 16.117,20
07	Saldo de Convênio Devolvido.....	RS 0,00
08	Saldo Conciliado em 31/12/2005.....	RS 0,00
	OBS: O saldo constante em extrato é de	RS 2.617,20
	(-) Despesas empenhadas, com fornecimento de combustível realizado, aguardando pagamento	RS 2.617,20
	SALDO CONCILIADO	RS 0,00

Documentos emitidos e não compensados no período

Documento	Nº	Data	Favorecido	Valor
NE	0112011	01.12.05	M B COM. DE LUBRIFICANTES	RS 1.500,00
NE	0112012	01.12.05	M B COM. DE LUBRIFICANTES	RS 500,00
NE	2212008	22.12.05	ALBUQ. E ALBUQ. LTDA	RS 617,20

Observações:

1. O valor da CONTA CONSOLIDADA deve coincidir com o saldo constante da "EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA" anexo IV;

Local e Data: N.E. Piriá. 18/05/2005.	Executor: Francisco de Sousa Soares Prefeito Municipal <i>Francisco de Sousa Soares</i> Assinatura	Resp. Pela Execução: Francisco de Sousa Soares Prefeito Municipal <i>Francisco de Sousa Soares</i> Assinatura
---	---	--



CONVÊNIO Nº 142/2005 - SEDUC

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
E O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, também chamada SEDUC, com CNPJ/MF.º 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, brasileira, viúva arquiteta, portadora da Carteira de Identidade Nº 2485836-SSP/PA, e CIC/MF. Nº 049.538.602-25 residente domiciliada nesta cidade, CEP: 66.613-180, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2003 e/ou PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR, brasileiro, casado, Tecnólogo em Processamento de Dados, portador da Carteira de Identidade nº 1600235-SSP/PA, e CIC/MF. nº 235.593.142-91, residente e domiciliado nesta cidade, Secretário Adjunto de Gestão, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2004, doravante denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, com CNPJ/MF. Nº 84.263.862/0001-05, com sede na Rua São Pedro, s/n, - Município de Nova Esperança do Piriá/Pa., neste ato representado por seu Prefeito Sr. FRANCISCO DE SOUZA SOARES, portador da Carteira de Identidade Nº 284845-SSP/PA, e CIC/MF. Nº 621465302-78, residente e domiciliado no município de Nova Esperança do Piriá/Pa., doravante denominado CONVENIENTE, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, com fundamento na Lei Nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Nº 8.883/94 e 9.648/98, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, referente ao ano letivo de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor Global do presente Convênio importa em R\$-16.117,20 (Dezessets MU, Cento e Dezessete Reals e Vinte Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS

As despesas do presente Convênio correrão por conta do: OE/2005. (001). Produto: 1290. Ação: 49024. Códigos: 16.101 - Secretaria Executiva de Educação. 12 - Educação. 362 - Ensino Médio. 1097- Universalização da Educação Básica com Qualidade. Projeto/Atividade: 4.115- Funcionamento das Escolas do Ensino Médio. Natureza da Despesa: 3340.41 - Contribuições.

CLÁUSULA QUARTA: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos será em 09 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$-1.790,80 (Um MU, Setecentos e Noventa Reals e Oitenta Centavos), para atender às necessidades nos meses de: março a junho e agosto a dezembro/2005.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos serão mantidos em conta bancária específica, somente sendo permitido saques para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES GERAIS

5.1.A SEDUC compromete-se a:

- 5.1.1. Repassar os recursos ao município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, conforme especificado na Cláusula Segunda combinada na Cláusula Quarta deste instrumento;
- 5.1.2. Dar ciência do presente instrumento à Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal, conforme determina o § 2º do art. 116 da Lei nº 8.666/93;
- 5.1.3. Prorrogar de ofício a vigência do presente Convênio, quando houver atraso de liberações dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

5.1.4. Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto do presente Convênio, através da SALE/DIN/SEDUC (Secretaria Adjunta de Logística Escolar), ficando responsável o(a) Senhor(a) Maria José B. da Rocha, servidor público estadual, lotado(a) nesta SEDUC, como Diretor(a) da 17ª

Convênio nº 142/2005-SEDUC
Processo nº 85264/2005



URE/CAPITÃO POÇO, que poderá denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir de laudo conclusivo sobre a execução do objeto deste Convênio.

1863

5.2.0. MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, compromete-se a:

5.2.1. Aplicar rigorosamente os recursos recebidos no fim a que se destinam, responsabilizando-se fielmente por sua execução;

5.2.2. Facilitar a fiscalização a ser exercida pela SEDUC, inclusive dando-lhe amplo acesso às informações relativa ao objeto do Convênio;

5.2.3. No caso de inexecução do objeto do Convênio, ou a utilização dos recursos para finalidade diversa da ora estabelecida, restituir os recursos transferidos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, salvo ocorrência de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados;

5.2.4. Prestar contas dos recursos recebidos junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), bem como encaminhar cópia da referida prestação à SEDUC, junto a CRF (Coordenadoria de Recursos Financeiros), no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Convênio. A prestação de contas final da aplicação dos recursos recebidos será constituída de:

a) Ofício de encaminhamento atestado, previamente ao *Tribunal de Contas do Estado* com cópia à SEDUC/CRF;

b) Termo de Convênio;

c) Plano de Trabalho;

d) Balancete financeiro;

e) Relação dos documentos de despesa, ordenados cronologicamente e devidamente numerados, mencionando o número de cada cheque nominativo e o nome do beneficiário. Essa relação, deverá ser devidamente totalizada;

f) Documentos comprobatórios das despesas, sempre no original e cópia para SEDUC;

g) Cópia integral dos processos licitatórios ou documentação hábil comprovando as razões em que se haja o responsável baseado para dispensá-la;

h) Documentação comprobatória dos recolhimentos correspondentes aos valores descontados dos beneficiários dos pagamentos feitos (INSS, Imposto de Renda, etc.);

i) Conciliação bancária;

• j) Comprovante da devolução do saldo, se for o caso;

l) Relatório sintético de avaliação da execução, em relação aos objetivos do projeto custeados pelo Convênio;

5.2.5. Para fins de comprovação de gastos, não serão aceitas despesas efetivadas em data anterior ou posterior ao prazo de execução do Convênio, devendo os documentos comprobatórios estar identificados com o título e número do Convênio, bem como conter a liquidação da despesa (conforme recebimento do material e/ou da execução dos serviços).

CLÁUSULA SEXTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO

Os recursos transferidos à conta do convênio, enquanto não utilizados, serão, obrigatoriamente, aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos de dívida pública, quando a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês.

PARÁGRAFO ÚNICO: DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO:

Os rendimentos da aplicação dos recursos recebidos no mercado financeiro serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do convênio, desde que necessário à sua consecução, estando sujeito às mesmas condições de prestação de contas aplicáveis aos demais recursos recebidos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2005.

CLÁUSULA OITAVA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, por acordo entre os partícipes e rescindido por descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, sendo obrigatória a comunicação oficial com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

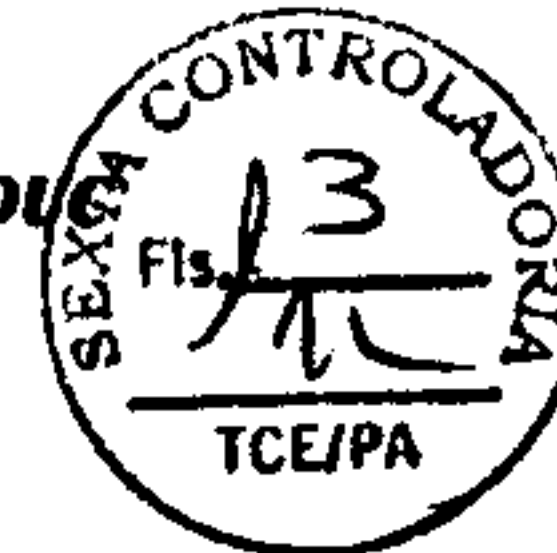
CLÁUSULA NONA: DO ADITAMENTO

O presente Convênio poderá ser modificado, através de Termo Aditivo, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que solicitado 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura.

Convênio nº 142/2005-SEDUC
Processo nº 85264/2005




CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e/ou execução deste instrumento.

1863


E por estarem assim, justas e Conveniadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

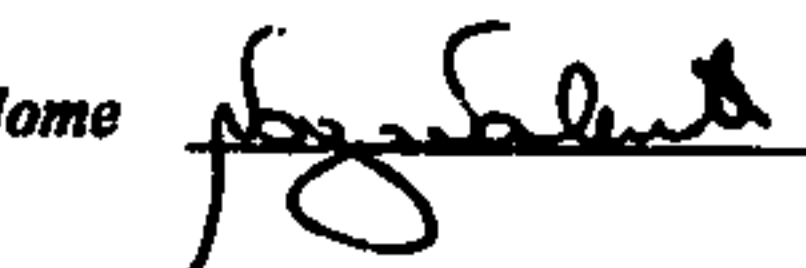
Belém, 10 de JUNHO de 2005.


Secretaria Executiva de Educação
Concedente


Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá
Conveniente

TESTEMUNHAS:

Nome 
REGINALDO ALVES DE SOUZA
CPF nº 66.77.88-2

Nome 
CPF nº 060086902-49

PUBLICADO NO: DOE
DE Nº 30459
EM 16 / 06 / 2005



DIÁRIO OFICIAL Nº. 30459 de 16/06/2005

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 142/2005

PARTES: Seduc/Município de Nova Esperança do Pirá

OBJETO: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino

VIGÊNCIA: 10/06/2005 a 31/12/2005

VALOR: 16.117,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Produto: 1290. Ação: 49024. Cód.: 16.101.12.362. 1097. 4.115. 3340.41

FONTE DE RECURSO: OE/2005. (001)

FORO: Belém -Pará

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Francisco de Souza Soares

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/nº - Belém - Pará e Rua São Pedro, s/nº - Nova Esperança do Pirá-Pará

Assinatura

Simple Conferencia
CONTA CORRENTE

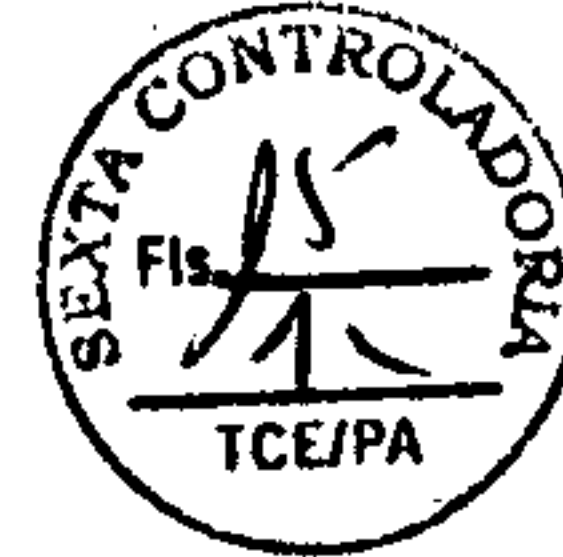
CGC 004.913.711/0007.01
Periodo 01/JUN/05 a 30/JUN/05
Conta 17010.0
AG CAPITAO POÇO

1

Extrato de Movimentacao Para Agencia
P. M. N. E. P. SEDUC/ TRANSP. ESC./ ENSI

Pagina

RUA SAO PEDRO 00752
CENTRO NOVA ESPERANCA DO PI PA
CEP 68618-000



1871

Data	---Historico---	-Docum.-	-----Valor-----	-----Saldo-----
	SALDO ANTERIOR			0,00
	SALDO ATUAL			0,00

Extrato de Movimentacao Para Agencia
Simples Conferencia
CONTA CORRENTE

AG CAPITAO POCCO
CGC 004.913.711/0007.01
Periodo 01/JUL/05 a 31/JUL/05
Conta 17010.0

Pagina
1



P. M. N. E. P. SEDUC/ TRANSP. E.S.C./ ENSI
RUA SAO PEDRO 00752
CENTRO NOVA ESPERANCA DO PI PA
CEP 68618-000

1872

Data	---Historico---	-Docum.-	-----Valor-----	-----Saldo-----
	SALDO ANTERIOR			0,00
	SALDO ATUAL			0,00

Extrato de Movimentacao Para Agencia
Simple Conferencia
CONTA CORRENTE

AG CAPITAO POCO
CGC 004.913.711/0007.01
Periodo 01/AGO/05 a 31/AGO/05
Conta 17010.0

Pagina
1



P. M. N. E. P. SEDUC/ TRANSP. ESC./ ENSI

RUA SAO PEDRO 00752
CENTRO NOVA ESPERANCA DO PI PA
CEP 68618-000

1873

Data	---Historico---	-Docum.-	-----Valor-----	-----Saldo-----
	SALDO ANTERIOR			0,00
04/08/2005	OB c/c	111376	7.163,20	7.163,20
	SALDO ATUAL			7.163,20

Extrato de Movimentacao Para Agencia
Simple Conferencia
CONTA CORRENTE

AG CAPITAO POCO
CGC 004.913.711/0007.01
Periodo 01/SET/05 a 30/SET/05
Conta 17010.0

Pagina
1



P. M. N. E. P. SEDUC/ TRANSP. ESC./ ENSI

RUA SAO PEDRO 00752
CENTRO NOVA ESPERANCA DO PI PA
CEP 68618-000

1874

Data	Historico	Docum.	Valor	Saldo
	SALDO ANTERIOR			7.163,20
12/09/2005	RETIRADA AVULSA	585376	7.000,00- v	163,20
23/09/2005	OB c/c	114789	1.790,80	1.954,00
	SALDO ATUAL			1.954,00

Extrato de Movimentacao Para Agencia
Simple Conferencia
CONTA CORRENTE

AG CAPITAO POCO
CGC 004.913.711/0007.01
Periodo 01/OUT/05 a 31/OUT/05
Conta 17010.0

Pagina
1



P. M. N. E. P. SEDUC/ TRANSP. ESC./ ENSI
RUA SAO PEDRO 00752
CENTRO NOVA ESPERANCA DO PI PA
CEP 68618-000

1875

Data	-----Historico-----	-Docum.-	-----Valor-----	-----Saldo-----
	SALDO ANTERIOR			1.954,00
17/10/2005	OB c/c	116466	3.581,60	5.535,60
	SALDO ATUAL			5.535,60

Extrato de Movimentacao Para Agencia
Simple Conferencia
CONTA CORRENTE

AG CAPITAO FOCO
CGC 004.913.711/0007.01
Periodo 01/NOV/05 a 31/NOV/05
Conta 17010.0

Pagina
1



P. M. N. B. P. SEDUC/ TRANSP. ESC./ ENSI

RUA SAO PEDRO 00752
CENTRO NOVA ESPERANCA DO PI PA
CEP 68618-000

Data	-----Historico-----	-Docum.-	-----Valor-----	-----Saldo-----
	SALDO ANTERIOR			5.535,60
07/11/2005	CH. PAGO NO CAIXA	1	4.500,00-✓	1.035,60
10/11/2005	CH. PAGO NO CAIXA	4	500,00-✓	535,60
23/11/2005	CH. PAGO NO CAIXA	2	300,00-✓	235,60
	SALDO ATUAL			235,60

Extrato de Movimentacao Para Agencia
Simple Conferencia
CONTA CORRENTE

AG CAPITAO POCO
CGC 004.913.711/0007.01
Periodo 01/DEZ/05 a 30/DEZ/05
Conta 17010.0

Pagina
1



P. M. N. E. P. SEDUC/ TRANSP. ESC./ ENSI
RUA SAO PEDRO 00752
CENTRO NOVA ESPERANCA DO PI PA
CEP 68618-000

1877

Data	Historico	Docum.	Valor	Saldo
	SALDO ANTERIOR			235,60
16/12/2005	OB c/c	120410	3.581,60	3.817,20
28/12/2005	CH.PAGO NO CAIXA	3	1.200,00- ✓	2.617,20
	SALDO ATUAL			2.617,20



NOTA DE EMPENHO 0703013

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício de 2005

DATA: 07/03/2005

MODALIDADE: ordinário

1878

INTERESSADO

CREDOR.... M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO.. RUA DA COHASPA, 50A-AGUAS LINDAS-ANANINDEUA-PA
C.G.C..... 02.371.644/0001-11
C.G.F..... 151967580

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 05 04. SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.E DESPORTO
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0401 2.012 ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS APOIO AO ENSI
NO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ORIGEM DOS RECURSOS.... despesa fixada LICITAÇÃO.. não atinge lic.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
43.466,80	7.000,00	36.466,80

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha p/ fazer face às despesas com aquisição de combustível destinado ao transporte escolar.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
001	1,000	LITRO	OLEO DIESEL	5.000,00	5.000,00
002	1,000	LITRO	GASOLINA	2.000,00	2.000,00

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 07 de Março de 2005.
Autorizo

EMPENHADOR

ASSUÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO



ORDEM DE PAGTO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1879

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 05 SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 05 04. SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.E DESPORTO
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0401 2.012 ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS APOIO AO ENSI
NO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0703013 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 7.000,00 TIPO DE LICITAÇÃO. não atinge lic.
DATA DO EMPENHO... 07/03/2005 MODALIDADE..... ordinário
SALDO ANTERIOR.... R\$ 7.000,00 VALOR PAGO..... R\$ 7.000,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO

DATA VALOR NOTA FISCAL
12/09/2005 7.000,00 mercadoria nº 265 série 1 de 12/09/2005

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Ademar Martins da Cunha
ADEMAR MARTINS DA CUNHA
TESOUREIRO

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1209024 , de 12/09/2005

BANCO/FONTE CHEQ/REF VALOR
BANPARA.....17.010-0 (SEUC/TRANS/ESCOLAR) 585376 7.000,00

Ademar Martins da Cunha
ADEMAR MARTINS DA CUNHA
TESOUREIRO

Identificação do credor:

CREDOR.... M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO.. RUA DA COHASPA, 50A-AGUAS LINDAS-ANANINDEUA-PA
C.G.C..... 02.371.644/0001-11
C.G.F..... 151967580

M B COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS
M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua da COHASPA, 50A - CEP 67.020-370
 Águas Lindas - Ananindeua - Pará

NOTA FISCAL 1880

SAÍDA ENTRADA

0708019

1ª VIA - DESTINATÁRIO
 2ª VIA - FIXA/ROSA
 3ª VIA - DESTINATÁRIO/VERDE
 4ª VIA - FISCO/AMARELO
 5ª VIA - CONTABILIDADE/AZUL

CNPJ 02.371.644/0001-11

Nº 265

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDAS** CFOP INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.196.758-0

DATA LIMITE PAR. EMISSÃO 23/08/2007

DESTINATÁRIO
 NOME/RAZÃO SOCIAL **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ** CNPJ 84.263.862/0001-05
 ENDEREÇO **AV. SÃO PEDRO, 752** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP 68618-000
 MUNICÍPIO **N. ESPERANÇA DO PIRÁ** FONE/FAX 91-3817-1177 U.F. **PA** INSCRIÇÃO ESTADUAL **2525**


DATA DE EMISSÃO **12.09.05**
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA **12.09.05**
 HORA DA SAÍDA **10:30**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	OLEO DIESEL			LT	260417	192	5000,00	
	GASOLINE COMUM			LT	74350	269	2000,00	



BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				7.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				7.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME/RAZÃO SOCIAL _____ FRETE POR CONTA PLACA DO VEÍCULO _____ UF _____ CNPJ/CPF _____
 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO _____ MUNICÍPIO _____ UF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
 ENDEREÇO _____
 QUANTIDADE _____ ESPÉCIE _____ MARCA _____ NÚMERO _____ PESO BRUTO _____ PESO LÍQUIDO _____

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES _____
 RESERVADO AO FISCO

AE07520615-3

SANTOS & SANTOS LTDA. - Trav. 1º de Março, nº 374 - CNPJ 05.615.643/0001-65 - Insc. Estadual 16.229.200-4 - 05BLde Nota Fiscal Modelo 1 Série 1-50x5 via de 101 & 350 Selos Fiscais Série AE de 7.620.401 a 7.620.650 - Em 23/08/2005 - PAIDF 002249 - AIDF 208413-9 - Cont. Decreto 0264/95 - SEFA/DRFE 9º RP/00 - Marituba-PA.

M B COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS

M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua da COHASPA, 50A - CEP 67.020-370
Águas Lindas - Ananindeua - Pará

NOTA FISCAL
 SAÍDA ENTRADA

1881

1ª VIA - DESTINATÁRIO
2ª VIA - FISCAL/ROSA
3ª VIA - DESTINATÁRIO/PROVEDOR
4ª VIA - FISCAL/AMARELO
5ª VIA - CONTABILIDADE/BA


Nº 265

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	CFOP	INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.371.844/0001-11	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.196.758-0
---------------------------------------	------	----------------------------------	----------------------------	------------------------------------

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
23/08/2007

DESTINATÁRIO		CNPJ	84.263.862/0001-05
NOME/RAZÃO SOCIAL		BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
ENDEREÇO		CEP	68618-000
AV. SÃO PEDRO, 752		INSCRIÇÃO ESTADUAL	2SENTA
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	PA
N. ESPERANÇA DO PIRIÁ	91.3817-1177		

DATA DE EMISSÃO
12.09.05
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
12.09.05
HORA DA SAÍDA
10:30

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	OLEO DIESEL			LT	26047	1,92	5.000,00	
	GASOLINA COMUM.			LT	74350	2,69	2.000,00	
								

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 7.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - EMISSOR <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		NÚMERO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	12/09/05 AE 07520613-3

SANTOS & SANTOS LTDA - Trav. 1º de Março, nº 374 - CEP 01518-643/0001-66 - Insc. Estadual 18.229.200-4 - OEBL de Nota Fiscal Modelo 1 Série 1-608 v. de 101 a 300
Selo Fiscal Série AE de 7.520.401 a 7.520.680 - Em 22/08/2006 - PAIDF 00246 - AIDF 208413-8 - Conf. Decreto 0284/98 - SEFA/DFPE nº 07/00 - Mar/04-Pa

RECEBIMOS DE BI E PIS/PASEP E SERVIÇOS. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA O LADO		NOTA FISCAL MODELO 1 - SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 265

M B COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS

M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua da COHASPA, 50A - CEP 67.020-370
Aguas Lindas - Ananindeua - Pará

NOTA FISCAL

SAÍDA ENTRADA

1882

1ª VIA - DESTINATÁRIO
2ª VIA - FISCAL ROSA
3ª VIA - DESTINATÁRIO VERDE
4ª VIA - FISCO/AMARELO
5ª VIA - CONTABILIDADE/AZUL

Nº 265

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA S	CFOP	INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.371.644/0001-11	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.196.758-0
--	------	----------------------------------	-----------------------------------	---

DATA LIMITE PAR. EMISSÃO
23/08/2007

DESTINATÁRIO		CNPJ	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ		84.263.862/0001-05	
ENDEREÇO AV. SÃO PEDRO, 752		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68618-000
MUNICÍPIO N. ESPERANÇA DO PIRÁ	FONE/FAX 91-3817-1177	U.F. PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 7587A

DATA DE EMISSÃO 12/09/05
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 12/09/05
HORA DA SAÍDA 10:30

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	OLEO DIESEL			LT	26047	1,92	5000,00	
	GASOLINA COMUM			LT	743,50	2,69	2000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 7.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO 12/09/05 AE 07520615-3
----------------------------	---

SANTOS & SANTOS LTDA. - Trav. 1º de Março, nº 374 - CNPJ 05.615.643/0001-65 - Insc. Estadual 15.229.200-4 - OSBL de Nota Fiscal Modelo 1 Série 1-60x8 via de 101 a 350
Selos Fiscais Série AE de 7.520.401 a 7.520.650 - Em 23/08/2005 - PAIDF 002249 - AIDF 208413-9 - Conf. Decreto 0284/85 - SEFA/DRFE nº RF/00 - Marabá-Pa.

RECEBEMOS DE M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA O LADO		NOTA FISCAL MODELO 1 - SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 265

1883

NOTA DE EMPENHO 0111018

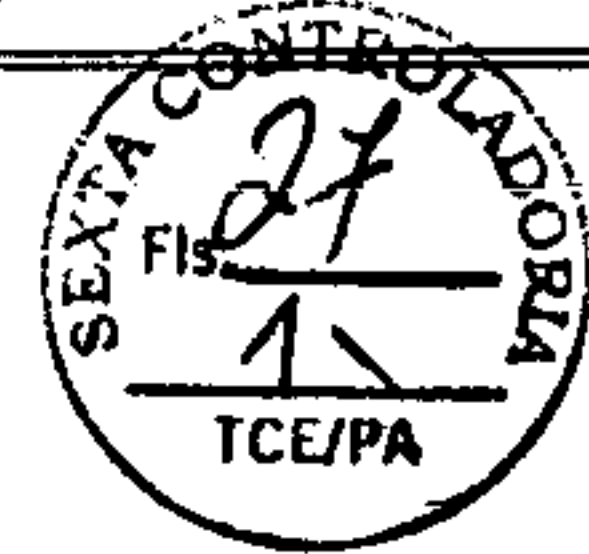
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício de 2005

DATA: 01/11/2005

MODALIDADE: global

INTERESSADO

CREDOR.... M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO.. RUA DA COHASPA, 50A-AGUAS LINDAS-ANANINDEUA-PA
C.G.C..... 02.371.644/0001-11
C.G.F..... 151967580



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 05 04. SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.E DESPORTO
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0401 2.012 ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS APOIO AO ENSI
NO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ORIGEM DOS RECURSOS.... despesa fixada LICITAÇÃO.. não atinge lic.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
22.500,00	6.500,00	16.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha p/ fazer face às despesas com aquisição de combustível destinado ao abastecimento de veiculos do Transporte escolar.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
001	1,0000	LITRO	OLEO DIESEL	3.500,00	3.500,00
002	1,0000	LITRO	GASOLINA	3.000,00	3.000,00

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 01 de Novembro de 2005.
Autorizo

EMPENHADOR

Wanda Helena R. da Silva
WANDA HELENA RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGTO

1884

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 05 SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 05 04. SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0401 2.012 ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS APOIO AO ENSI
NO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0111010 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 6.500,00 TIPO DE LICITAÇÃO.. não atinge lic.
DATA DO EMPENHO... 01/11/2005 MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR.... R\$ 6.500,00 VALOR PAGO..... R\$ 4.500,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 2.000,00

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA VALOR NOTA FISCAL
07/11/2005 6.500,00 mercadoria nº 275 série 1 de 07/11/2005

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Ademar Martins da Cunha
ADEMAR MARTINS DA CUNHA
TESOUREIRO

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0711010 , de 07/11/2005

BANCO/FONTE CHEQ/REF VALOR
BANPARA.....17.010-0 (SEDUC/TRANS/ESCOLAR) 000001 4.500,00

Ademar Martins da Cunha
ADEMAR MARTINS DA CUNHA
TESOUREIRO

Identificação do credor:

CREDOR.... M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO.. RUA DA COHASPA, 50A-AGUAS LINDAS-ANANINDEUA-PA
C.G.C..... 02.371.644/0001-11
C.G.F..... 151967580



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGTO

1885

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 05 SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 05 04. SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.E DESPORTO
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0401 2.012 ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS APOIO AO ENSI
NO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0111018 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 6.500,00 TIPO DE LICITAÇÃO. não atinge lic.
DATA DO EMPENHO... 01/11/2005 MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR.... R\$ 2.000,00 VALOR PAGO..... R\$ 500,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 1.500,00

LIQUIDAÇÃO

DATA VALOR NOTA FISCAL
07/11/2005 6.500,00 mercadoria nº 275 série 1 de 07/11/2005

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Ademar Martins da Cunha
ADEMAR MARTINS DA CUNHA
TESOUREIRO

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1011016 , de 10/11/2005

BANCO/FONTE VALOR
BANPARA.....17.010-0 (SEUC/TRANS/ESCOLAR) CHEQ/REF 000004 500,00

Ademar Martins da Cunha
ADEMAR MARTINS DA CUNHA
TESOUREIRO

Identificação do credor:

CREDOR.... M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO.. RUA DA COHASPA, 50A-AGUAS LINDAS-ANANINDEUA-PA
C.G.C..... 02.371.644/0001-11
C.G.F..... 151967580

1886



ORDEM DE PAGTO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 05 SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 05 04. SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.E DESPORTO
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0401 2.012 ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS APOIO AO ENSI
NO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0111018 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 6.500,00 TIPO DE LICITAÇÃO. não atinge lic.
DATA DO EMPENHO... 01/11/2005 MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR.... R\$ 1.500,00 VALOR PAGO..... R\$ 300,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 1.200,00

LIQUIDAÇÃO

DATA VALOR NOTA FISCAL
07/11/2005 6.500,00 mercadoria nº 275 série 1 de 07/11/2005

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Ademar Martins da Cunha
ADEMAR MARTINS DA CUNHA
TESOUREIRO

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 2311005 , de 23/11/2005

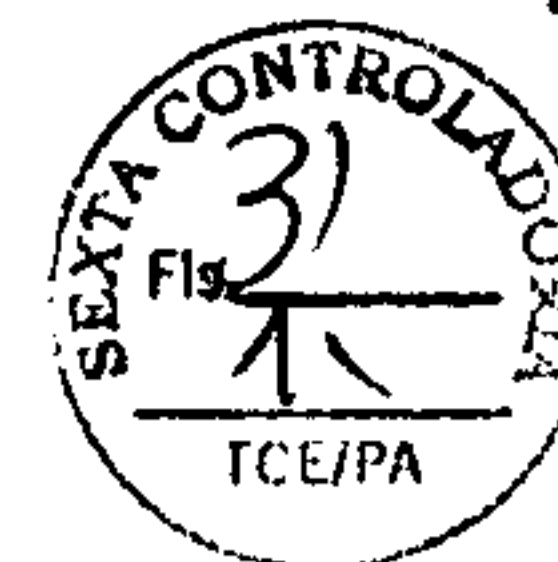
BANCO/FONTE VALOR
BANPARA.....17.010-0 (SEDUC/TRANS/ESCOLAR) 000002 300,00

Ademar Martins da Cunha
ADEMAR MARTINS DA CUNHA
TESOUREIRO

Identificação do credor:

CREDOR.... M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO.. RUA DA COHASPA, 50A-AGUAS LINDAS-ANANINDEUA-PA
C.G.C..... 02.371.644/0001-11
C.G.F..... 151967580

1887



ORDEM DE PAGTO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 05 SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 05 04. SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.E DESPORTO
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0401 2.012 ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS APOIO AO ENSI
NO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0111018 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 6.500,00 TIPO DE LICITAÇÃO. não atinge lic.
DATA DO EMPENHO... 01/11/2005 MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR.... R\$ 1.200,00 VALOR PAGO..... R\$ 1.200,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO

DATA VALOR NOTA FISCAL
07/11/2005 6.500,00 mercadoria nº 275 série 1 de 07/11/2005

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Ademar Martins da Cunha
ADEMAR MARTINS DA CUNHA
TESOUREIRO

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 2812015 , de 28/12/2005

BANCO/FONTE VALOR
BANPARA.....17.010-0 (SEDUC/TRANS/ESCOLAR) 000003 1.200,00

Ademar Martins da Cunha
ADEMAR MARTINS DA CUNHA
TESOUREIRO

Identificação do credor:

CREDOR.... M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO.. RUA DA COHASPA, 50A-AGUAS LINDAS-ANANINDEUA-PA
C.G.C..... 02.371.644/0001-11
C.G.F..... 151967580

M B COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS

M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua da COHASPA, 50A - CEP 67.020-370
Águas Lindas - Ananindeua - Pará

NOTA FISCAL
 SAÍDA ENTRADA

1889

1ª VIA - DESTINATÁRIO
2ª VIA - FIXA/ROSA
3ª VIA - DESTINATÁRIO/VERDE
4ª VIA - FISCO/AMARELO
5ª VIA - CONTABILIDADE/AZUL

Nº 275

DATA LIMITE PAR. EMISSÃO
23/08/2007

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	CFOP	INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.196.758-0
---------------------------------------	------	----------------------------------	---

DESTINATÁRIO NOME/RAZÃO SOCIAL PREF. MUN. DE NOVA ESP. DO PARÁ		CNPJ 24.263.862/0001-05
ENDEREÇO AV. SÃO PEDRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68618-000
MUNICÍPIO NOVA ESP. DO PARÁ	FONE/FAX 09138171177	UF PA
DADOS DO PRODUTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL I SENTA

DATA DE EMISSÃO 07/11/05
DATA DE CANCELAMENTO
HORA DA SAÍDA

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	OLEO DIESEL			LT	1820	1.92	3.500,00	
	GASOLINA COMUM			LT	1152	2.69	3.000,00	

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 6.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPE
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	07/11/05 AE07520625-0

SANTOS & SANTOS LTDA. - Trav. 1º de Março, nº 374 - CNPJ 05.516.643/0001-65 - Insc. Estadual 16.229.200-4 - OSEBLda Nota Fiscal Modelo 1 Série 1-50x5 vias de 101 à 350
Selos Fiscais Série AE de 7.520.401 a 7.520.850 - Em 23/08/2005 - PAIDF 002249 - AIDF 208413-0 - Conf. Decreto 0284/99 - SEFA/DRFE nº RP/00 - Marituba-Pa.

RECEREMOS DE M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA O LADO		NOTA FISCAL MODELO 1 - SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 275

1890

NOTA DE EMPENHO 0112011

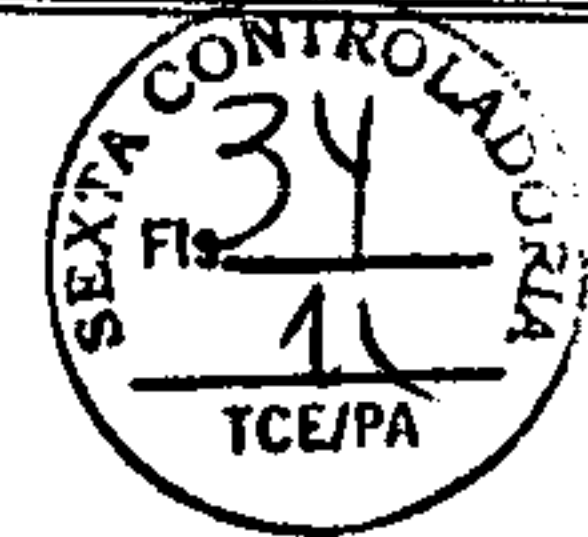
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício de 2005

DATA: 01/12/2005

MODALIDADE: ordinário

INTERESSADO

CREDOR.... M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO.. RUA DA COHASPA, 50A-AGUAS LINDAS-ANANINDEUA-PA
C.G.C..... 02.371.644/0001-11
C.G.F..... 151967580



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 05 04. SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.E DESPORTO
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0401 2.012 ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS APOIO AO ENSI
NO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ORIGEM DOS despesa fixada e
RECURSOS.... crédito suplementar LICITAÇÃO.. não atinge lic.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
3.700,00	1.500,00	2.200,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha p/ fazer face às despesas com a aquisição de combustíveis e lubrificantes junto a esta prefeitura.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
001	1,000	UNIDAD	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - UND	1.500,00	1.500,00

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 01 de Dezembro de 2005.
Autorizo

EMPENHADOR

Wanda Helena R. da Silva
WANDA HELENA RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

M.B COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS

M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua da COHASPA, 50A - CEP 67.020-370
 Águas Lindas - Ananindeua - Pará

NOTA FISCAL

SAÍDA ENTRADA

1891

1ª VIA - DESTINATÁRIO
 2ª VIA - FIXA/ROSA
 3ª VIA - DESTINATÁRIO/VERDE
 4ª VIA - FISCO/AMARELO
 5ª VIA - CONTABILIDADE/AZUL

CNPJ 02.371.644/0001-11

Nº 296

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENIDAS** CFOP INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.196.758-0

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 23/08/2007

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL **PREF. MUNICIPAL DE NOVA ESP. PIRIA** CNPJ **84.263.862/0001-05**
 ENDEREÇO **AV: SÃO PEDRO** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **68618-000**
 MUNICÍPIO **NOVA ESP. DO PIRIA** FONE/FAX **091.38171177** U.F. **PA** INSCRIÇÃO ESTADUAL **I SENTIA**

DATA DE EMISSÃO **02/05/006**
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA **02/05/006**
 HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	OLIO DIESEL			LTS	520,83	1,92	1000,00	
	GASOLEINA COMUM			LTS	185,87	2,69	500,00	



CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.500,00
				1.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	 PE07520646-5

SANTOS & SANTOS LTDA. - Trav. 1º de Março, nº 374 - CNPJ 05.615.843/0001-65 - Insc. Estadual 15.229.200-4 - OSBL de Nota Fiscal Modelo 1 Série 1-60x5 vias de 101 à 350
 Selos Fiscais Série AE de 7.620.401 a 7.620.650 - Em 23/08/2006 - PAIDF 002249 - AIDF 208413-0 - Conf. Decreto 0284/95 - SEFA/DRFE nº RP/00 - Marabá-Pa.

1893

NOTA DE EMPENHO 0112012

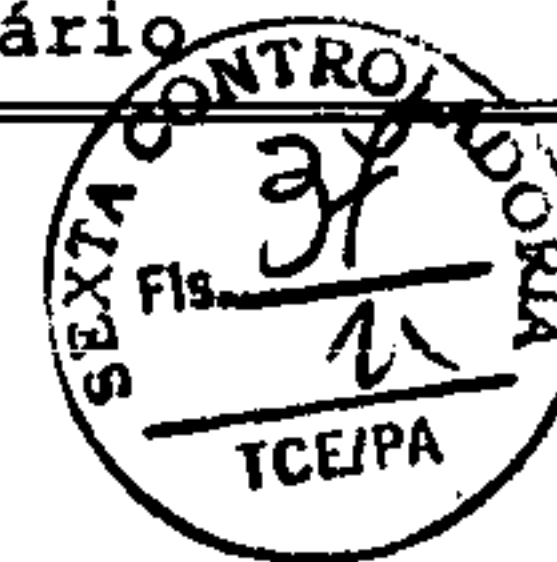
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício de 2005

DATA: 01/12/2005

MODALIDADE: ordinário

INTERESSADO

CREDOR.... M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO.. RUA DA COHASPA, 50A-AGUAS LINDAS-ANANINDEUA-PA
C.G.C..... 02.371.644/0001-11
C.G.F..... 151967580



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 05 04. SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.E DESPORTO
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0401 2.012 ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS APOIO AO ENSI
NO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ORIGEM DOS despesa fixada e
RECURSOS.... crédito suplementar LICITAÇÃO.. não atinge lic.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
2.200,00	500,00	1.700,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha p/ fazer face às despesas com aquisição de combustível, nesta data.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
001	1,000	LITRO	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	500,00	500,00

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 01 de Dezembro de 2005.
Autorizo

EMPENHADOR

Wanda Helena R. da Silva

WANDA HELENA RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

M B COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS

M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua da COHASPA, 50A - CEP 67.020-370
Águas Lindas - Ananindeua - Pará

NOTA FISCAL
 SAÍDA ENTRADA

1ª VIA - DESTINATÁRIO
2ª VIA - FISCAL/ROSA
3ª VIA - DESTINATÁRIO/VERDE
4ª VIA - FISCO/AMARELO
5ª VIA - CONTABILIDADE/AZUL

1894

Nº 298

CNPJ 02.371.644/0001-11

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDAS** CFOP INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.196.758-0


DATA LIMITE PARA EMISSÃO 23/08/2007

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL **PREF. MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA** CNPJ **84.263.862/0001-05**
ENDEREÇO **AV. SÃO PEDRO, 752** MUNICÍPIO **CENTRO** CEP **68.618-000**
MUNICÍPIO **N. ESP. DO PIRIA** FONE/FAX **091 3817-1177** UF **PA** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTA**

DATA DE EMISSÃO **25/01/06**
DATA DA VALIDADE DA NOTA **25/01/08**
HORA DA EMISSÃO **18:00**

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	ÓLEO DIESEL			LT	260,466	1,92	500,00	11
								

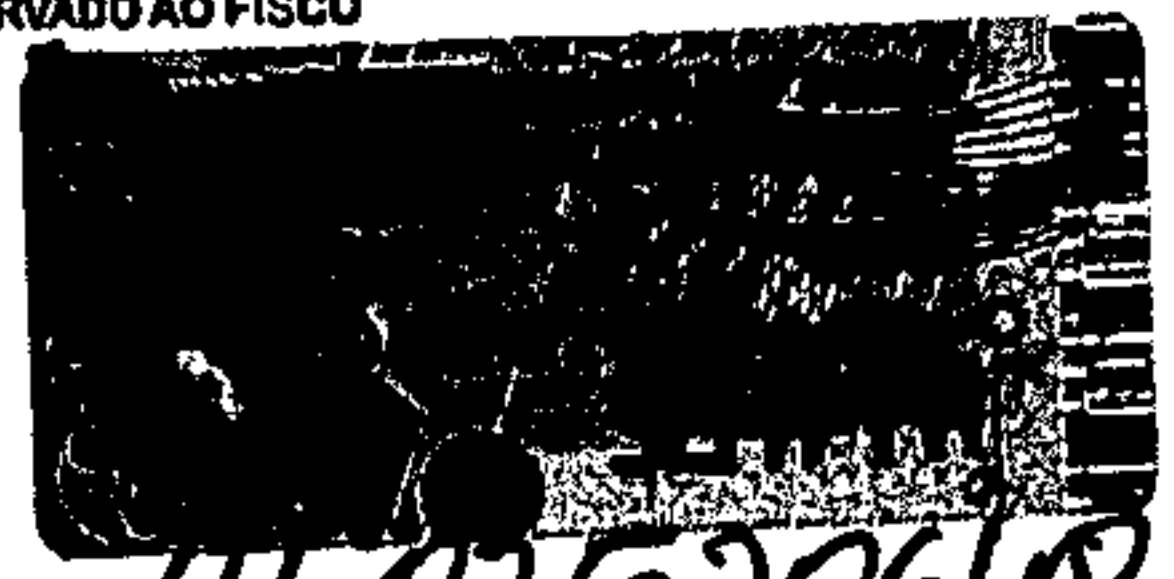
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMISSOR <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO  AK07520648-0
----------------------------	--

M B COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS

M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua da COHASPA, 50A - CEP 87.020-370
 Águas Lindas - Ananindeua - Pará

NOTA FISCAL
 SAÍDA ENTRADA
1895

1ª VIA - DESTINATÁRIO
 2ª VIA - FISCAL ROSA
 3ª VIA - DESTINATÁRIO VERDE
 4ª VIA - FISCAL AMARELO
 5ª VIA - CONTABILIDADE/AZUL

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	CFOP	INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.196.758-0
---------------------------------------	------	----------------------------------	---


Nº **298**

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
23/08/2007

DESTINATÁRIO		CNPJ	
NOME/RAZÃO SOCIAL PROF NUN DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA		24.263.862/0001-05	
ENDEREÇO AV. SÃO PEDRO, 752		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.618-000
MUNICÍPIO N. ESP. DO PIRIA	FONE/FAX 091 3817-1177	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

DATA DE EMISSÃO 25/01/06
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 25/01/06
HORA DA SAÍDA 18:00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	ÓLEO DIESEL			LT	260,416	1,92	500,00	11
								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DANOTA 500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

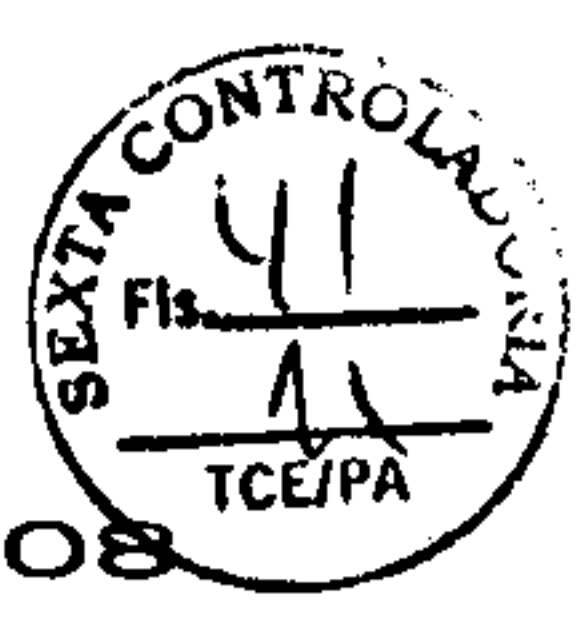
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO 25/01/06 AE07520648-0
----------------------------	--

SANTOS & SANTOS LTDA - Trav. 1º de Março, nº 374 - CNPJ 06.818.843/0001-65 - Insc. Estadual 15.229.200-4 - OEBL de Nota Fiscal Modelo 1 Série 1-60x3 vís de 101 à 850
 Saldo Fiscal Série AE de 7.520.401 à 7.520.850 - Em 23/08/2008 - PAIDF 002248 - AIDF 208413-0 - Conf. Decreto 0284/98 - SPSA/DFPS nº 07/00 - Mar/08-Pa.

RECEBIMOS DE M B PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, OS PRODUTOS CONSERVADOS DA NOTA FISCAL INDICADA O LADO		NOTA FISCAL MODELO 1 - SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR	Nº 298



1896

NOTA DE EMPENHO 2212008

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício de 2005

DATA: 22/12/2005

MODALIDADE: ordinário

I N T E R E S S A D O

CREDOR.... ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE DIST. DER. DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO.. ROD, DO COQUEIRO, 470 BL-NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA 67110-000
C.G.C..... 01.049.700/0002-14
C.G.F..... 15.210.543-3

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 05 04. SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.E DESPORTO
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0401 2.012 ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS APOIO AO ENSI
NO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ORIGEM DOS despesa fixada e
RECURSOS.... crédito suplementar LICITAÇÃO.. não atinge lic.

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - e m R \$

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
700,00	617,20	82,80

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha p/ fazer face às despesas com aquisição de combustível para transporte escolar. Convênio Seduc.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
001	1,0000	LITRO	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	617,20	617,20

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 22 de Dezembro de 2005.
Autorizo

EMPENHADOR

WANDA HELENA RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1899

Av. Pedro Alvares Cabral, 1044 Fone: (91) 3243-1027 - Belém - PA
 Av. Alcindo Cacela, 591 Fone: (91) 3246-4452 - Belém - PA
 Rua dos Paríquís, 2727 Fone: (91) 3230-2508 - Belém - PA
 Rod. Mário Covas, 470 Fone: (91) 3245-3254 - Ananindeua - PA
 Rod. Transcoqueiro, 55 Fone: (91) 3235-4711 - Ananindeua - PA
 Rod. Augusto Montenegro, 1800 Fone: (91) 3297-3660 - Icoaraci - PA
 Rod. BR 316, Km 42 Bairro Juazeiro - SP. Izabel - PA Fone: (91) 3744-1845
 Rod. BR 316, Km 51 Fone: (91) 3235-1942 - Americano - PA
 Av. Presidente Vargas Fone: (91) 3721-3841 - Castanhal - PA

CNPJ 01049700/0001-33 - Insc. Est. 15187574-0



RECIBO

RS 617.20 -x-

Recebemos do Sr. (A) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Paraisópolis

a importância de Seiscentos e dezessete reais e vinte centavos

Referente a Materiais constantes da Nota Fiscal nº 0514

REDE

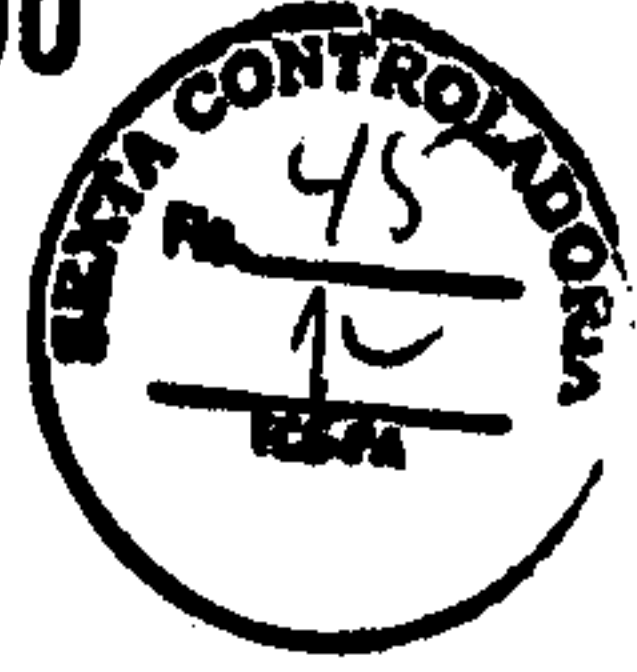


Belém-Pará, 16 de Maio de 2006

[Signature]
ASSINATURA

ALTO
AGENCIAMENTO
INFORMAÇÃO

1900



Ao funcionario Waldeci Rodrigues.
Em. 07/12/1906
K



46
1901

DCE	EXAME PRELIMINAR	6º CCE
-----	------------------	--------

PROCESSO	: 2006/51574-6
DESTINATÁRIO	: P. M. de nova esperança do pirá
RESPONSÁVEL	: FRANCISCO DE SOUZA SOARES
FUNÇÃO	: PREFEITO
ASSUNTO	: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO N° 142/05
PARTES	: SEDUC E A P. M. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ

DOCUMENTOS E/OU ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS A INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

- Recibos de quitação das Notas Fiscais n° 265, 275, 296 e 298 da firma M B Pinto Comércio e Serviços;
- Justificar a aquisição de combustíveis e a forma de utilização dos mesmos para atingir os objetivos do convênio;
- Justificar a aquisição de gasolina comum na consecução dos objetivos do convênio;
- Justificar a aquisição de combustíveis no Município de Ananindeua, longe dos domínios territoriais do local onde deveriam ser prestados os serviços;
- Justificar os gastos após a vigência do convênio quando os recursos deveriam ter sido devolvidos à SEDUC;

PRAZO A CONCEDER: 15 (QUINZE) DIAS

Sr. Chefe da Seção de Auditoria da 6ª CCE:
Solicito diligência de acordo com o art. 74, do RITCEPA
Em, 07/12/2006

WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS
Mat. n° 0100431

Ao Sr. Controlador.
Em, 20/12/2006.

CARLOS EDILSON MELO RESQUE
Chefe da Seção de Auditoria

Ao DCE.
Em, 20/12/2006.

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES
Controlador

À Seção de Expediente do DCE para oficiar.
Em, 23/12/2006.

LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO
Diretor

* Para uso da Seção de Expediente

OFÍCIO N° 00.175

DATA: 1 / 2006

1902

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
J U N T A D A

Nesta data faço juntada ao presente processo
do COPIA DO OF. 00 175/2007 de
fls. 47

DCE - Seção de Expediente

Belém, 20 / 01 / 2007

Matricula: 0295976



Tribunal de Contas do Estado do Pará

1903

47

Ofício nº 2007/00.175-DCE

Belém, 18 de janeiro de 2007.

Senhor Prefeito:

Com o objetivo de instruir o processo nº 2006/51574-6, que trata da Prestação de Contas do convênio nº. 142/05, celebrado com a SEDUC, solicitamos encaminhar, **em original**, os recibos de quitação referentes às notas fiscais nºs. 265, 275, 296 e 298 emitidos pela firma M.B. Pinto Comércio e Serviços, bem como, **justificar**:

1. Aquisição de combustível e a forma de utilização do mesmo para atingir os objetivos do convênio;
2. Aquisição de gasolina comum na consecução do objeto do convênio;
3. Aquisição de combustível no município de Ananindeua, longe dos domínios territoriais do local onde deveriam ser prestados os serviços;
4. Gastos após a vigência do convênio, quando os recursos deveriam ter sido devolvidos a SEDUC.

Informamos, ainda, que o prazo regimental para atendimento é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício.

Atenciosamente,


LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

Exmo. Senhor
FRANCISCO DE SOUZA SOARES
Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá
Neste Estado

AAA/

CORREIO CLAR
Nº 797485785
em, 22/01/2007



1904

Encaminhamos os Presentes Autos

6ª CCE

DCE Em 30/01/2007

g.k.

Ann Lya Sabbá Batista
Chefe da Seção de Expediente-CCE

A(o) funcionário(a)	ANTONIO
SABO	
para	comissão
15	02
15	18
Carlos Z...	
Chefe da Seção de Expediente / 6ª CCE	

O
D

O
D

1905



SIAFEM2005-EXEORC, CONSULTAS, LISNE (LISTA NOTA DE EMPENHO)
 CONSULTA EM 07/12/2006 AS 15:47 * NE SIAFEM * USUARIO : WALDECI * NUMERO : 2005NE06115
 DATA EMISSAO : 06JUL2005
 DATA LANÇAMENTO : 06JUL2005
 UNIDADE GESTORA : 160101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO
 GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA
 CGC/CPF/UG CREDOR : 84263862000105 - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANCA DO PI
 GESTAO CREDOR :
 EVENTO : 400091 - EMPENHO DA DESPESA

PTRES	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO
-------	----	----------------------	---------------	------------------	-----	---------------

164115	16101	12362109741150000	001000000	334041		
ACORDO				MODALIDADE		: 5 - GLOBAL
LICITACAO		: 5 - DISP. LICIT.		REFERENCIA LEGAL		: LEI 8666/93
ORIGEM MATERIAL				NUMERO PROCESSO		: 2005/85264
				EMPENHO ORIGINAL		
				NUMERO CONTRATO		

1-SERVICO / 2-MATERIAL :

VALOR : 8.954,00

EM 06JUL2005

LOCAL DE ENTREGA: BELEM/SEDUC

TIPO DE EMPENHO : 9 - DESPESA NORMAL

LANÇADO POR : JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA EM : 06JUL2005 AS 15:08

1906

SIAFEM2005-EXEORC, CONSULTAS, LISNE (LISTA NOTA DE EMPENHO)

USUARIO : WALDECI

UNIDADE GESTORA : 160101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA
NUMERO : 2005NE06115

ITEM UNID.MEDIDA QTD. PRECO UNITARIO
001 PGTO 000005 1.790,8000

PRECO TOTAL
8.954,00

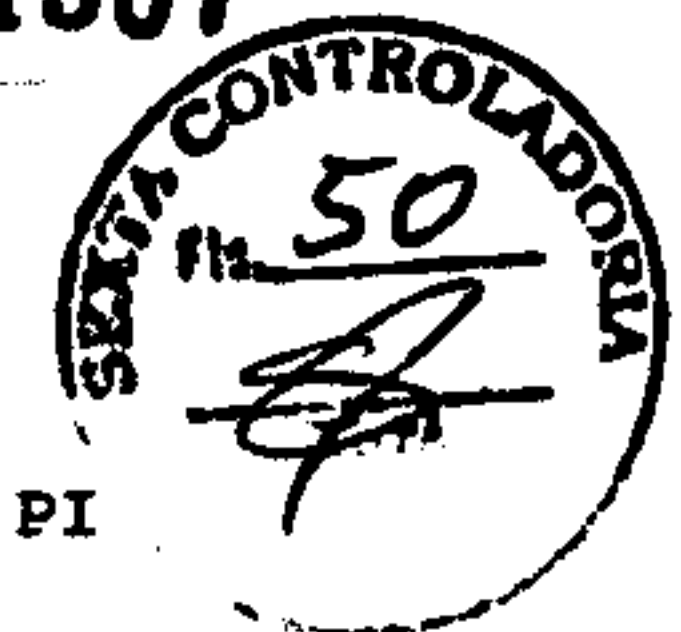


DESCRICAO

DESP.CV.COOP.TEC.FIN.142/
05-SEDOC.TEM C/OBJ.VIAB.O
TRANSP.ESCOLAR DOS ALUNOS
DA R. ESTAD.DE ENSINO,REF.
AO ANO LET.DE 2005
V.MENS.R\$ 1.790,80
MARCO A JUNHO E AGOSTO/05
PRD.110093/05-NCC
1290
OE/05
FIM DESCR.ITEM

1907

SIAFEM2005-EXEORC,CONSULTAS,LISNE (LISTA NOTA DE EMPENHO)
 CONSULTA EM 07/12/2006 AS 15:47 USUARIO : WALDECI
 DATA EMISSAO : 30AGO2005 * NE SIAFEM * NUMERO : 2005NE08294
 DATA LANCAMENTO : 30AGO2005
 UNIDADE GESTORA : 160101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO
 GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA
 CGC/CPF/UG CREDOR : 84263862000105 - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANCA DO PI
 GESTAO CREDOR :
 EVENTO : 400091 - EMPENHO DA DESPESA



PTRES	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO
-------	----	----------------------	---------------	------------------	-----	---------------

164115	16101	12362109741150000	001000000	334041		
ACORDO	:		MODALIDADE	:	5 - GLOBAL	
LICITACAO	:	5 - DISP. LICIT.	REFERENCIA LEGAL	:	8666/93	
ORIGEM MATERIAL	:		NUMERO PROCESSO	:	2005/85264	
			EMPENHO ORIGINAL	:		
			NUMERO CONTRATO	:		

1-SERVICO / 2-MATERIAL :
 VALOR : 7.163,20
 LOCAL DE ENTREGA: BELEM/SEDUC EM 30AGO2005
 TIPO DE EMPENHO : 9 - DESPESA NORMAL
 LANÇADO POR : VERA LUCIA SIDONIO SILVA EM : 30AGO2005 AS 10:29

1908

SIAFEM2005-EXEORC, CONSULTAS, LISNE (LISTA NOTA DE EMPENHO)

USUARIO : WALDECI

UNIDADE GESTORA : 160101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA
NUMERO : 2005NE08294
ITEM UNID.MEDIDA QTD. PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
001 PGTO 000004 1.790,8000 7.163,20



DESCRICAO

DESP.CV.COOP.TEC.FIN.142/
2005-SEDC QUE TEM C/OBJ.
VIAB.O TRANSPORTE ESCOLAR
DOS ALUNOS DA REDE EST.DE
ENSINO,NO MUNIC.DE NOVA
ESPERANCA DO PIRIA,REF.AO
ANO LETIVO DE 2005.NOS ME
SES DE SETEMBRO A DEZ/05.
CONF.CV.ANECO PRD.110.220
/05-NCC 1290 OE/2005
FIM DESCR.ITEM

1909



SIAFEM2005-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 07/12/2006 AS 15:48 USUARIO : WALDECI
DATA EMISSAO : 03AGO2005 DATA LANÇAMENTO : 03AGO2005 NUMERO : 2005OB11376
UNIDADE GESTORA : 160101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO
GESTAO : 00001 - ADM. DIRETA ** PAGAMENTO COM PRIORIDADE **
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 160101 / 00001 / 2005PD08329 2005NL13023
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 84263862000105 - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANCA DO PIRI
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00007 CONTA CORRENTE : 170100
CAPITAO POCO

PROCESSO	: 85264/05 INF.CARLOS	VALOR	:	7.163,20
FINALIDADE	: PGTO DE CONV.142/05 MARC.A JUN/2005			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
700414	2005NE06115	333404199	001000000	7.163,20
701977				7.163,20

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2005RE02278

LANCADO POR: SIDNEY ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO EM: 03AGO2005 AS: 19:17

1910



SIAFEM2005-EXEFIN,CONSULTAS,LIGOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 07/12/2006 AS 15:48 USUARIO : WALDECI
DATA EMISSAO : 22SET2005 DATA LANÇAMENTO : 22SET2005 NUMERO : 2005OB14789
UNIDADE GESTORA : 160101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO
GESTAO : 00001 - ADM. DIRETA
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 160101 / 00001 / 2005PD11495 2005NL17169
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 84263862000105 - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANCA DO PIRI
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00007 CONTA CORRENTE : 170100
CAPITAO POCO

PROCESSO	: 85264/05	VALOR	:	1.790,80
FINALIDADE	: PAGTO.REF.CONV.142/05 - AGOSTO/05			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO	FONTE		V A L O R
700414	2005NE06115	333404199	001000000	1.790,80
701977				1.790,80

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2005RE03132

LANCADO POR: CARLOS ALBERTO SOUZA DO NASCIMENTO

EM: 22SET2005 AS: 11:09

1911



SIAFEM2005-EXEFIN, CONSULTAS, LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 07/12/2006 AS 15:48 USUARIO : WALDECI
DATA EMISSAO : 14OUT2005 DATA LANÇAMENTO : 14OUT2005 NUMERO : 2005OB16466
UNIDADE GESTORA : 160101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO
GESTAO : 00001 - ADM. DIRETA ** PAGAMENTO COM PRIORIDADE **
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 160101 / 00001 / 2005PD12540 2005NL18416
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 84263862000105 - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANCA DO PIRI
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00007 CONTA CORRENTE : 170100
CAPITAO POCO

PROCESSO	: 85264/05	VALOR	:	3.581,60
FINALIDADE	: PGTO DE CONV.142/05			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
700414	2005NE08294	333404199	001000000	3.581,60
701977				3.581,60

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2005RE03478

LANCADO POR: SIDNEY ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO EM: 14OUT2005 AS: 17:18

1912



SIAFEM2005-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 07/12/2006 AS 15:48 USUARIO : WALDECI
DATA EMISSAO : 15DEZ2005 DATA LANÇAMENTO : 15DEZ2005 NUMERO : 2005OB20410
UNIDADE GESTORA : 160101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO
GESTAO : 00001 - ADM. DIRETA ** PAGAMENTO COM PRIORIDADE **
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 160101 / 00001 / 2005PD15533 2005NL22836
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 84263862000105 - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANCA DO PIRI
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00007 CONTA CORRENTE : 170100
CAPITAO POCO

PROCESSO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
85264/05 INF.CARLOS	PGTO DE CONV.142/05 NOV/DEZ/2005			3.581,60
700414	2005NE08294	333404199	001000000	3.581,60
701977				3.581,60

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2005RE04481

LANÇADO POR: SIDNEY ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO EM: 15DEZ2005 AS: 18:58



1913



DCE	EXAME PRELIMINAR	6ª CCE
-----	------------------	--------

PROCESSO	: 2006/51574-6
DESTINATÁRIO	: SEDUC
RESPONSÁVEL	: SR.ª IRACY GALLO
FUNÇÃO	: SECRETARIA
ASSUNTO	: TOMADA DE CONTAS DO CONVÊNIO N° 142/2005
PARTES	: SEDUC E A P M DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

DOCUMENTOS E/OU ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS A INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

- CÓPIA DO CONVÊNIO(S) E TERMO(S) ADITIVO(S), SE HOUVEREM, DEVIDAMENTE DATADO(S);
- CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO E DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S);
- PLANO DE APLICAÇÃO OU DE TRABALHO E/OU ORÇAMENTO BASE QUE DERAM ORIGEM AO CONVÊNIO;
- RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, EM ORIGINAL, ASSINADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, IDENTIFICANDO O RESPECTIVO REGISTRO PROFISSIONAL;

PRAZO A CONCEDER: 15 (QUINZE) DIAS

Sr. Chefe da Seção de Auditoria da 6ª CCE:
Solicito diligência de acordo com o art. 74, do RITCEPA
Em, 15/02/2008


Antonio Sales Guimarães Filho
Analista Auxiliar de Controle Externo

Ao Sr. Controlador.
Em, 20/02/2008.


Carlos Edilson Melo Resque
Chefe da Seção de Auditoria

A Seção de Expediente do DCE para oficiar.
Em, 20/02/2008.


Antonio Roberto de Siqueira Gomes
Controlador

* Para uso da Seção de Expediente

OFÍCIO N°

00.727

DATA: 20/02/2008

1914

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PAR
JUNTADA
Nesta/data faço juntada ao presente processo
do 02.00.727/2008 de
fls. 57 -

DCE-Secção de Expediente
Belém, 01.03 de 2008

Articulante: Claudio



Tribunal de Contas do Estado do Pará

1915

Ofício nº 00.727/2008-DCE

Belém, 26 de fevereiro de 2008.

Exma. Senhora Secretária:

Com o objetivo de instruir o processo nº 2006/51574-6, que trata da Tomada de Contas do Convênio nº 142/06, celebrado com A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, solicitamos encaminhar:

1. Cópia do Convênio e dos Termos Aditivos, se houver, devidamente datados;
2. Cópia da publicação dos extratos;
3. Plano de aplicação, trabalho e/ou orçamento base, que deu origem ao convênio, elaborado pela entidade recebedora dos recursos;
4. Relatório de acompanhamento, fiscalização e execução do objeto conveniado, em original, contendo assinatura e registro profissional do técnico responsável.

Informamos, ainda, que o prazo regimental para atendimento é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

FERNANDO COELHO JORGE
Presidente

A Exma. Sra.
IRACY ALMEIDA GALLO KITZMANN
Secretária Executiva de Educação
Nesta

AAA

End. Trav. Quintino Bocalúva, 1585 - CEP. 66.035-190

04/03/08
GRUPO PARANENSE DE CONTAS PÚBLICAS
MAY. 0675-105-018
PROTOCOLISTA

11:15 h

1916

Encaminhamos os Presentes Autos

62CCG

DCE Em, 10, 03 de 2008

F. Fernandes
Edilete de Almeida Fernandes
Chefe de Seção de Expediente-DCE

Para Gabinete da Presidência
por solicitação verbal.
Belém, 09 de Abril de 2008
[Signature]
S/CCE

B

JUNTADA
Nesta data juntamos ao presente

Exp. 2008/02922-8

Em, 11, 04, 08.

[Signature]
GP-TCE

D



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Assessoria Jurídica

TREBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

1917

S/D

- T C E -
2008/02922-8

M

Ofício n.º 222/2008 - ASJUR/SEDUC

Belém, 19 de março de 2008.

Assunto: Prorrogação de Prazo.

- 1-Junte-se aos autos;
- 2-Como requer,dando-se ciência ao interessado e ao DCE

Em 10/04/08

Senhor Presidente,

Presidente em exercício

Cumprimentando V. Exa., em resposta ao Ofício n.º 00.727/2008-DCE de 26 de fevereiro de 2008, expedido por esse D. Tribunal, referente ao convênio n.º 142/2006 celebrado com a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, vimos pelo presente solicitar prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias para coletar as informações requeridas, em razão da complexidade da documentação.

Atenciosamente,

Profª M. Sc. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN
Secretária de Estado de Educação

Ao Exmo. Sr.
Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

O presente documento refere-se ao processo ou expediente nº	2006/51574-6
Localizado:	na G = CCE
Em:	24 / 03 / 2008
	M
	SPF-DID



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

59
1918

Ofício nº.2008/01767-GP

Belém (PA), 14 de abril de 2008.

Senhora Secretária,


Comunicamos a Vossa Excelência que esta Presidência deferiu o pedido formulado através do Ofício nº. 261, 262, 263, 265, 266, ~~222~~, 223 e 224/2008-ASJUR/SEDUC, concedendo as prorrogações de prazos solicitados, por mais 15 (QUINZE) dias, contados do recebimento deste Ofício, para que sejam regularizadas as pendências referentes aos processos relacionados abaixo:

2007/50275-0, 2006/53640-7, 2007/51295-8, 2005/50857-4, ~~2006/51574-6~~,
2007/52032-2, 2007/51703-3, 2007/51662-0, 2007/51674-4, 2007/51673-3,
2007/51675-5, 2007/51578-5, 2007/54271-1 e 2007/51660-9.

Atenciosamente,


Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**
Presidente TCE (PA)

A
Exma. Sr.
IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN
Secretária de Estado de Educação
NESTA

CORREIO CLAR
Nº 281638025
em, 17/04/2008


RECIBO
Ao Sr. 58
Em, 28/04/2008
GP-TEE

1919

ENCAMINHAMOS OS PRESENTES AUTOS,
A 6ª U.E
DCE, EM 28/04/2008.
FMS
M^{te} de Fátima Martins Leão
Diretora do Dept^o de Controle Externo

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	RA 281638025 BR		
	UNIDADE DE DESTAQUE / BUREAU / DEPOT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR	PREENCHER COM LETRA DE FORMA				
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR				
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO				
	PARA				
	ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE				
TRAVESSA QUINTINO BOCAIUNA Nº 1585					
LARGO DO REDONDO					
CIDADE / LOCALITE					
BELEM					
UF PA BRASIL					
6 6 0 3 5 1 9 0					



6º CCE - DCE

RELATÓRIO TÉCNICO



1. DADOS PROCESSUAIS

PROCESSO Nº : 2006/51574-6
NATUREZA : TOMADA DE CONTAS
AUTUAÇÃO : 24/05/2006
OBJETO : CONVÊNIO Nº 142/2005
VIGÊNCIA : 10/06/2005 a 30/01/2006
CONVENIENTES : SEDUC E P. M. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
RESPONSÁVEL : SR. FRANCISCO DE SOUZA SOARES - PREFEITO
EXERCÍCIO : 2005

2. FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

2.1 O Convênio teve por objeto "Viabilizar o Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

2.2 Inicialmente o prazo de vigência do convênio se estendeu de 10/06/2005 a 31/12/2005, havendo alterações através de termo aditivo, conforme pesquisa no sistema SCOB, prorrogando o prazo de vigência até 30/01/2006.

2.3 O Convênio foi publicado no Diário Oficial do Estado no prazo legal, conforme cópia da publicação às fls. 14 (CE, art. 28, § 5º).

2.4 Constam as cláusulas essenciais e obrigatórias, inclusive a relativa à atividade de acompanhamento, controle e fiscalização pelo Órgão Concedente, conforme determina a Resolução nº 13.989/95, deste TCE.

3. ORÇAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS

3.1 O Convênio foi celebrado no valor de R\$-16.117,20 (dezesseis mil cento e dezessete reais e vinte centavos), oriundo do Orçamento Estadual, exercício de 2005, à conta da dotação orçamentária 1236210974115, Fonte 001 - Recursos Ordinários, conforme NE06115 e NE08294, de 06/07 e 30/08/2005, às fls. 48 e 50; não houve previsão de contrapartida, contrariando o que dispõem o art. 25, Inc. IV, alínea d, da Lei nº 101/2000.

4. PRAZO REGIMENTAL PARA REMESSA DAS CONTAS

4.1 Em razão do descumprimento do prazo disposto no art. 151, do RTCEPA, foi instaurada a presente Tomada de Contas, autorizada pela Presidência em 17/05/2006.

5. ANÁLISE TÉCNICA

5.1 Quanto a composição das Contas (artigo 152, RITCE/PA e RESOLUÇÃO Nº 11.998/90), encontram-se nos autos incompleta, uma vez que as notas fiscais de números 265, 275, 296 e 298 emitidas pela firma M. B. Pinto Comércio e Serviços não estão acompanhadas dos seus recibos de quitação. Este Tribunal solicitou através de Ofício nº 2007/00.175 - DCE, às fls. 47 os respectivos recibos em original, sendo que até a presente data o responsável não atendeu tal solicitação.

Com relação a nota fiscal no valor de R\$ 617,20 (seiscentos e dezessete reais e vinte centavos) de fls. 42, verificamos que esta foi emitida após o termino da vigência do convênio em epigrafe.

PROCESSO LICITATÓRIO

5.2 Não houve, infringindo com isso o artigo 22, § 3º, c/c 23, II, alínea "a".

5.3 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Solicitado através do Ofício nº 00.727/2008 - DCE, item 4, às fls. 57, a atual secretaria da SEDUC a Sr.ª IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, solicitou através do Ofício nº



1922

62

222/2008 – ASUR/SEDUC, às fls. 58, prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias para coletar as informações requeridas, em razão da complexidade da documentação.

5.4 A presidência desta Corte de Contas deferiu o pedido formulado através do Ofício nº 222/2008 – ASJUR/SEDUC. Entretanto até a presente data não foi encaminhado o Relatório de acompanhamento, fiscalização e execução do objeto conveniado, desobedecendo com isso a Resolução nº 13.989/95 c/c art. 152, inciso X do RTCEPA.

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

5.5 Os repasses foram efetuados em 03/08, 22/09, 14/10 e 15/12/2005, conforme OB11376, OB14789, OB16466 e OB20410, às fls. 52, 53, 54 e 55, totalizando o valor de R\$ 16.117,20 (dezesseis mil cento e dezessete reais e vinte centavos), depositado em conta corrente específica do BANPARÁ, Agência de Capitão Poço, conta 17010-0, conforme extratos bancários, às fls. 15/21.

5.6 BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA	R\$
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.117,20
TOTAL	16.117,20
DESPESA	R\$
A DEVOLVER (documentos inábil)	16.117,20 ✓
TOTAL	16.117,20

6. CONCLUSÃO

6.1 Diante do exposto e ao mais que dos autos constam, opinamos, conclusivamente, pela IRREGULARIDADE das presentes Contas, de responsabilidade do Sr. Francisco de Souza Soares, Prefeito do Município de Nova Esperança do Piriá, com base no art. 166, inciso III, a, do RTCEPA, ficando o mesmo compelido a devolver aos cofres Públicos Estaduais a importância conveniada, devidamente corrigida a partir de 15/12/2005 e mais os consectários legais.

6.2 O responsável ainda está sujeito a aplicação das multas regimentais dispostas nos artigos 232 (pela devolução apontada), 233, VI (pela remessa após a instauração da Tomada de Contas) e 233, VI, c/c 75, § 5º (não atendimento a diligência externa).

6.3 Pelo descumprimento da Resolução nº 13.989, sugerimos multa regimental (art.233, § 1º) a Sr.ª Iracy de Almeida Gallo Ritzmann atual secretaria de Estado de Educação.

É o Relatório.
Belém, 30 de outubro de 2008.


ANTONIO SABA GUIMARÃES FILHO
Analista Auxiliar de Controle Externo – ATI – 408
Matrícula nº. 0100817

Ao Sr. Controlador:
Em, 24/11/2008


WALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS
Chefe da Seção de Auditoria

Ao DCE.
Em, 25/11/2008


ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES
Procurador

1923

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO
À Secretaria
na forma prevista na Resolução nº 17.475,
de 14/02/2008.
Em. 25/11/08
Fals
M^{te} de Fátima Martins Leão
Diretora do DCE



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA**

63 J

1924

CITAÇÃO - 074-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 30.03.2009, 03 e 08.04.2009, o(a) Sr(a). FRANCISCO DE SOUZA SOARES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51574-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 142/2005 e termo aditivo.

Belém, 30 de março de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

Nº	Valor	Data
1º.	31.388	30-03-2009
2º.	31.392	03-04-2009
3º.	31.395	08-04-2009

1925

SISTEMA DE
POSTAGEM
ELETRONICA

escritório

Telegrama

Este Telegrama, quando impresso, conterá 1 página(s)

64

CORREIOS

Página: 1

Identificador : ME118585552

Protocolo: 2652893

Previsão de Entrega: 27/03/2009

Data : 27/03/2009 09:48

Total: 9,64

Assunto : CITAÇÃO Nº 074-A/2009

Mensagem

CITAÇÃO - 074-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, comunicamos o(a) Sr(a). FRANCISCO DE SOUZA SOARES, Prefeito à época, que a Citação nº 074-A/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nos termos do § 1º do art. 142 do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, determina a data de 28/04/2009, como término do prazo concedido para apresentação de defesa nos autos do Processo nº. 2006/51574-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 142/2005 e termo aditivo.
Belém, 30 de março de 2009.

Remetente

Destinatário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA
Travessa Quintino Bocaiuva
1585
Nazaré
660351908Belém
PA

Ao Sr.
FRANCISCO DE SOUZA SOARES
Av. São Pedro
752
Prefeitura
Centro
68618000Nova Esperança do Piriá
PA

Serviços

Pedido de confirmação

Assinatura Digital

398F102E58F11A2569417D89DBE3F21CDC029F8B8BFAAF1827B60765A901981FB510EBA31160C3B84D2DDBF4FA7BB4E3D22FCC8E83

CORREIOS TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 0800 5700100 ou acesse www.correios.com.br

07/1

65f

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. ME118585552, remetido dia 27 de Março de 2009 destinado a:

Ao Sr.
FRANCISCO DE SOUZA SOARES
Av. São Pedro, 752 Prefeitura
Centro
Nova Esperança do Piriá/PA
68618-000


1926

Foi entregue às 11:15 do dia 27 de Março de 2009.
O recibo de entrega foi assinado por: JONAS GOMES SOARES O PAI

Atenciosamente, AC NOVA ESPERANCA DO PIRIA>>

Comprovante de recebimento remetido em 27/03/2009 às 12:01.

DOBRAR

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Falhou..... <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)	<input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Falcido <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado
DESTINATÁRIO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA Travessa Quintino Bocaiuva 1585 Nazaré 66035-190 - Belém/PA	NÚMERO DO TELEGRAMA: MA287620694-3F 46797  TL4H MA 287620694	



1927

66

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA**

CITAÇÃO - 074-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 do Regimento, cita através do presente Edital, o(a) Sr(a). IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51574-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 142/2005 e termo aditivo.

Belém, 30 de março de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

570

Identificador : ME119872183
Data : 06/04/2009 12:16
Assunto : CITAÇÃO Nº 074-B/2009

Protocolo: 2875519

Previsão de Entrega: 06/04/2009

Total: 9,64

Mensagem

CITAÇÃO - 074-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 do Regimento, cita através do presente Edital, o(s) Sr(a). IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51574-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 142/2005 e termo aditivo. Belém, 30 de março de 2009.

Remetente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA
Travessa Quintino Bocalúva
1585
Nazaré
660351908 Belém
PA

Destinatário

V. Excelência
IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN
Rodovia Augusto Montenegro
km 10
Sec. de Estado de Educação
Tenoné
66820000 Belém
PA

Serviços

Pedido de confirmação

Assinatura Digital

00A83405E85E85EF8BD8C47569677A3E8247C7A788E4D152D8DDC9E5380AF328136CC0E9E417E71ECEBB4873E59A8E5EA6F7A6508E

CORREIOS TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 0800 5700100 ou acesse www.correios.com.br

1929 68 *J*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. ME119872183, remetido dia 06 de Abril de 2009 destinado a:


V. Excelência
IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN
Rodovia Augusto Montenegro, km 10 Sec. de Estado de Educação
Tenoné
Belém/PA
66820-000

Foi entregue às 13:50 do dia 06 de Abril de 2009.
O recibo de entrega foi assinado por: Maria Auxiliadora Santos

Atenciosamente, CDD !COAFACI!>>

Comprovante de recebimento remetido em 06/04/2009 às 16:16.

DOBRAR

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Recusado
DESTINATÁRIO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA Travessa Quintino Bocaiuva 1585 Nazaré 66035-190 - Belém/PA	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Falecido
		<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado
		<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Falou	
		<input type="checkbox"/> Outros (Especificar) _____	
		NÚMERO DO TEL. 011 228383542BR	47469
			
		TL4H	



1930

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA
JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo
do(a) Exp. n.º 2009/05199-0, às
fls. 70284, de acordo com o despacho do

Belém, 23 de abril de 2009

Amo Araújo.
Responsável



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Promoção Social
Secretaria Executiva de Educação
Gabinete da Secretária



1931

2009/05499-0

EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 2006/51574-6

ASSUNTO: Prestação de Contas relativa ao Convênio 142/2005 celebrados entre a Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará – SEDUC e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá.

IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, brasileira, casada, Professora M.Sc., portadora da Carteira de Identidade nº 3220810-SSP/PA e do CPF nº 208.367.322-00, residente e domiciliada na Av. Serzedelo Corrêa, n.º 244, apto 1501, CEP 66035-400, nesta cidade, Secretária de Estado de Educação, nomeada por Decreto Governamental publicado no DOE de 14/01/2008, atenta a citação nº 1597-B/2008, pertinente à instrução dos autos em epígrafe vem, tempestivamente, apresentar resposta nos seguintes termos:

A origem do processo em tela trata da irregularidade das Contas em razão da ausência da documentação solicitada às fls., referente a prestação de contas do Convênio nº 142/2005-SEDUC, e tem como objeto o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá para viabilizar transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino.

Não querendo eximir-se da responsabilidade em atender às diligências oriundas dessa Corte, fato é que diariamente surgem demandas cada vez mais complexas emanadas pelas escolas, pelos servidores e até por particulares, pleiteando questão de toda ordem, alcançando esta demanda uma tramitação anual de processos em grande monta.

Assim, malgrado não tenha sido possível apresentar a documentação aquando do requerimento, pedimos vênias, para nesta oportunidade assim proceder, a fim de suprir a falha involuntária.

yz




1932

Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Promoção Social
Secretaria Executiva de Educação
Gabinete da Secretária

Diante destas razões, requeremos que seja admitida a presente defesa a fim de demonstrar a regularidade das contas impugnadas e evitar a aplicação da multa, por ser da mais pura JUSTIÇA.

Termos em que pede e espera
DEFERIMENTO

Belém/Pa, 13 de abril de 2009.


Prof^a M.Sc. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN
Secretária de Estado de Educação

O presente documento refere-se ao
processo ou expediente nº 2006/51579-6
Localizado: SECRETARIA
Em, 17 de abril de 2009
SPC-DID



CONVÊNIO Nº 142/2005 - SEDUC.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, também chamada SEDUC, com CNPJ/MF.º 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, brasileira, viúva arquiteta, portadora da Carteira de Identidade Nº 2485836-SSP/PA, e CIC/MF. Nº 049.538.602-25 residente domiciliada nesta cidade, CEP: 66.613-180, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2003 e/ou PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR, brasileiro, casado, Tecnólogo em Processamento de Dados, portador da Carteira de Identidade nº 1600235-SSP/PA, e CIC/MF. nº 235.593.142-91, residente e domiciliado nesta cidade, Secretário Adjunto de Gestão, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2004, doravante denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, com CNPJ/MF. Nº 84.263.862/0001-05, com sede na Rua São Pedro, s/n, - Município de Nova Esperança do Piriá/Pa., neste ato representado por seu Prefeito Sr. FRANCISCO DE SOUZA SOARES, portador da Carteira de Identidade Nº 284845-SSP/PA, e CIC/MF. Nº 621463302-78, residente e domiciliado no município de Nova Esperança do Piriá/Pa., doravante denominado CONVENIENTE, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, com fundamento na Lei Nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Nº 8.883/94 e 9.648/98, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, referente ao ano letivo de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor Global do presente Convênio importa em R\$-16.117,20 (Dezessets Mil, Cento e Dezessete Reals e Vinte Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS

As despesas do presente Convênio correrão por conta do: OE/2005. (001). Produto: 1290. Ação: 49024. Códigos: 16.101 - Secretaria Executiva de Educação. 12 - Educação. 362 - Ensino Médio. 1097- Universalização da Educação Básica com Qualidade. Projeto/Atividade: 4.115- Funcionamento das Escolas do Ensino Médio. Natureza da Despesa: 3340.41 -Contribuições.

CLÁUSULA QUARTA: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos será em 09 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$-1.790,80 (Um Mil, Setecentos e Noventa Reals e Oitenta Centavos), para atender às necessidades nos meses de: março a junho e agosto a dezembro/2005.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos serão mantidos em conta bancária específica, somente sendo permitido saques para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES GERAIS

5.1.A SEDUC compromete-se a:

5.1.1.Repassar os recursos ao município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, conforme especificado na Cláusula Segunda combinada na Cláusula Quarta deste instrumento;

5.1.2.Dar ciência do presente instrumento à Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal, conforme determina o § 2º do art. 116 da Lei nº 8.666/93;

5.1.3.Prorrogar de ofício a vigência do presente Convênio, quando houver atraso de liberações dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

5.1.4.Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto do presente Convênio, através da SALE/DIN/SEDUC (Secretaria Adjunta de Logística Escolar), ficando responsável o(a) Senhor(a) Maria José B. da Rocha, servidor público estadual, lotado(a) nesta SEDUC, como Diretor(a) da 1ª

1934

Convênio nº 142/2005-SEDUC
Processo nº 85264/2005

URE/CAPITÃO POÇO, que poderá denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir de laudo conclusivo sobre a execução do objeto deste Convênio.

5.2.0 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, compromete-se a :

- 5.2.1. Aplicar rigorosamente os recursos recebidos no fim a que se destinam, responsabilizando-se fielmente por sua execução;
- 5.2.2. Facilitar a fiscalização a ser exercida pela SEDUC, inclusive dando-lhe amplo acesso às informações relativa ao objeto do Convênio;
- 5.2.3. No caso de inexecução do objeto do Convênio, ou a utilização dos recursos para finalidade diversa da ora estabelecida, restituir os recursos transferidos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, salvo ocorrência de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados;
- 5.2.4. Prestar contas dos recursos recebidos junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), bem como encaminhar cópia da referida prestação à SEDUC, junto a CRF (Coordenadoria de Recursos Financeiros), no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Convênio. A prestação de contas final da aplicação dos recursos recebidos será constituída de:
- a) Ofício de encaminhamento atestado, previamente ao Tribunal de Contas do Estado com cópia à SEDUC/CRF;
 - b) Termo de Convênio;
 - c) Plano de Trabalho;
 - d) Balancete financeiro;
 - e) Relação dos documentos de despesa, ordenados cronologicamente e devidamente numerados, mencionando o número de cada cheque nominativo e o nome do beneficiário. Essa relação, deverá ser devidamente totalizada;
 - f) Documentos comprobatórios das despesas, sempre no original e cópia para SEDUC;
 - g) Cópia integral dos processos licitatórios ou documentação hábil comprovando as razões em que se haja o responsável baseado para dispensá-la;
 - h) Documentação comprobatória dos recolhimentos correspondentes aos valores descontados dos beneficiários dos pagamentos feitos (INSS, Imposto de Renda, etc.);
 - i) Conciliação bancária;
 - j) Comprovante da devolução do saldo, se for o caso;
 - l) Relatório sintético de avaliação da execução, em relação aos objetivos do projeto custeados pelo Convênio;
- 5.2.5. Para fins de comprovação de gastos, não serão aceitas despesas efetivadas em data anterior ou posterior ao prazo de execução do Convênio, devendo os documentos comprobatórios estar identificados com o título e número do Convênio, bem como conter a liquidação da despesa (conforme recebimento do material e/ou da execução dos serviços).

CLÁUSULA SEXTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO

Os recursos transferidos à conta do convênio, enquanto não utilizados, serão, obrigatoriamente, aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos de dívida pública, quando a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês.

PARÁGRAFO ÚNICO: DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO:

Os rendimentos da aplicação dos recursos recebidos no mercado financeiro serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do convênio, desde que necessário à sua consecução, estando sujeito às mesmas condições de prestação de contas aplicáveis aos demais recursos recebidos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2005.

CLÁUSULA OITAVA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, por acordo entre os partícipes e rescindido por descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, sendo obrigatória a comunicação oficial com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA NONA: DO ADITAMENTO

O presente Convênio poderá ser modificado, através de Termo Aditivo, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que solicitado 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura.



Convênio nº 142/2005-SEDUC
Processo nº 85264/2005


1935

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e/ou execução deste instrumento.


E por estarem assim, justas e Conveniadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.


Belém, 10 de JUNHO de 2005.


Secretaria Executiva de Educação
Concedente


Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá
Conveniente

TESTEMUNHAS:

Nome 
REGINALDO ALVES DE SOUZA
CPF nº 66.77.88-2

Nome 
CPF nº 060086902-49

PUBLICADO NO: DOE
DE Nº 30459
EM 16 / 06 / 2005



1936

DIÁRIO OFICIAL Nº. 30459 de 16/06/2005

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 142/2005

PARTES: Seduc/Município de Nova Esperança do Pirá

OBJETO: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino

VIGÊNCIA: 10/06/2005 a 31/12/2005

VALOR: 16.117,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Produto: 1290. Ação: 49024. Cód.: 16.101.12.362. 1097. 4.115. 3340.41

ORIGEM DE RECURSO: OE/2005. (001)

FORO: Belém -Pará

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Francisco de Souza Soares

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/nº - Belém - Pará e Rua São Pedro, s/nº - Nova Esperança do Pirá-Pará





SIAFEM2005-CADBASICO, CONVENIOS, ALTRANSF (ALTERA TRANSFERENCIA)
USUARIO : SUELY **1937**
NUMERO : 001115 CONVN/CONCED
CONCEDENTE : 160101 / 00001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO
BENEFICIADO : 84263862000105 - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANCA DO PIRIA

NUMERO ORIGINAL : 142/2005
CELEBRACAO : 10JUN2005 PUBLICACAO : 10JUN2005
INICIO VIGENCIA : 10JUN2005 FIM VIGENCIA : 31DEZ2005
RESCISAO : PUBLIC. RESCISAO :
CONCLUSAO :

VALOR TOTAL : 1611720

EMPENHOS REF. : _____

DOMICILIO BANCARIO
BANCO : 037 AGENCIA : 00007 CONTA CORRENTE : 170100

OBJETO RESUMIDO :
TRANSPORTE ESCOLAR

00



24

PLANO DE TRABALHO 1/3

1938

1. DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE		CNPJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ		84.263.862/0001-05		
ENDEREÇO				
AV. SÃO PEDRO, 752				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	PA	68.618-000	3817-1149	MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF	
FRANCISCO DE SOUZA SOARES			101.153.902-00	
CI/ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
3437981 SSP/PA	PREFEITO	EXECUTIVO		
ENDEREÇO			CEP	
AV. SÃO PEDRO, 773 - S/N			68.618-000	

2. OUTROS PARTICÍPES

NOME	CGC/CPF	EA
ENDEREÇO	CEP	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
TRANSPORTE ESCOLAR	MAR/05	DEZ/05
OBJETO		
<p>ATENDIMENTO COM TRANSPORTE DO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA RURAL, QUE SE DESLOCAM PARA A ZONA URBANA EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIREM ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, QUE ATENDAM A DEMANDA DE CADA LOCALIDADE RURAL NESTE MUNICÍPIO.</p> <p>COM AS METAS ALCANÇADAS, TEREMOS CONDIÇÕES A MÉDIO PRAZO DE REDUZIR O PROBLEMA DA EVESÃO ESCOLAR, QUE É CAUSADA TAMBÉM PELA FALTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.</p> <p style="text-align: right;"><i>my</i> </p>		



25

PLANO DE TRABALHO 2/3

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

1939

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Pagamento de COMBUSTÍVEL para Transporte do Escolar dos alunos da Rede de Ensino, da Zona Rural que se deslocam para Zona Urbana.				

5. PLANO DE APLICAÇÃO (RS 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
334041	PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL	16.117,20	16.117,20	-
TOTAL GERAL		16.117,20	16.117,20	<i>[Handwritten signature]</i>

mm



1940

PLANO DE TRABALHO	3/3
-------------------	-----

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (RS1,00)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01	-	-	1.790,80	1.790,80	1.790,80	1.790,80
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	-	1.790,80	1.790,80	1.790,80	1.790,80	1.790,80

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) (RS1,00)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01	-	-	-	-	-	-
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	-	-	-	-	-	-

7. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANO DE ATENDIMENTO.

PEDE DEFERIMENTO,

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ (PA), DE 2005

Francisco de Souza Soares
FRANCISCO DE SOUZA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Philadelpho Mochado e C. Júnior
Secretário Adjunto de Gestão
SEDUC

LOCAL E DATA

CONCEDENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARA / SIAFEM2005

NOTA DE EMPENHO - NE



No. do Documento: 2005NE06115 Data de emissão: 06/07/2005 Gestão: 00001
Cod.Acao: 00049024

UG Descrição

160101 SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO

No.Processo

2005/85264

DGC/AF

1941

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANCA DO PIRIA

84263862-0001/05

Endereço:

Cidade: BELEM

UF: PA CEP: 68655000

Origem Material

Evento	UD	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	16101	12362109741150000	001000000	334041		

Ref.Dispensa: LEI 8666/93

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : 5

Modalidade: 5

Valor do Empenho: R\$ 8.954,00

OITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
8.954,00			Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	PGTO	DESP.CV.COOD.TEC.FIN.142/ 05-SEUC.TEM C/OBJ.VIAB.O TRANSP.ESCOLAR DOS ALUNOS DA R.ESTAD.DE ENSINO,REF. AO ANO LET.DE 2005 V.MENS.R\$ 1.790,80 MARCO A JUNHO E AGOSTO/05 PRO.110093/05-NCC 1290 CE/05	5	1.790,8000	8.954,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ==> R\$ 8.954,00

Local e Data da Entrega

BELEM/SEUC

06/07/2005

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

22761721268

JOSE RAIMUNDO DO ESPIRI

TO SANTO OLIVEIRA

Ordenador da Despesa

REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

Pag.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA / SIAFEM2005 NOTA DE EMPENHO - NE



1942

No. do Documento: 2005NE08294 Data de emissao: 30/08/2005 Gestao: 00001

Cod.Acao: 49024

UG Descricao No.Processo
160101 SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO 2005/85264

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANCA DO PIRIA 08/08/05

Endereco:
Cidade: BELEM UF: PA CEP: 68455000 Origem Material

Evento UD Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
400091 16101 12362109741150000 001000000 334041

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 Modalidade: 5

Valor do Empenho: R\$ 7.163,20

SETE MIL, CENTO E SESSENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS *****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
	Maio	Junho	
	Agosto	Setembro	
	7.163,20		
Outubro	Novembro	Dezeabro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTD	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	PGTO	DESP.CV.COOP.TEC.FIN.142/2005-SEDUC QUE TEM C/OBJ.VIAB.O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE EST.DE ENSINO,NO MUNIC.DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA,REF.AO ANO LETIVO DE 2005.NOS MESES DE SETEMBRO A DEZ/05.CONF.CV.ANEXO PRD.110.220/05-NCC 1290 0E/2005	4	1.790,8000	7.163,20

TOTAL OU A TRANSPORTAR ==> R\$ 7.163,20

Local e Data da Entrega
BELEM/SEDUC
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
26895641220
VERA LUCIA SIDONIO SILV
A

30/08/2005

Ordenador da Despesa

REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

Pag.



SIAFEM2005-EXEFIN, CONSULTAS, CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 12/03/2008 AS 10:43 **USUARIO : FATIMA**
DATA EMISSAO : 22SET2005 DATA LANÇAMENTO : 22SET2005 NUMERO : 2005OB14789
UNIDADE GESTORA : 160101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO **1943**
GESTAO : 00001 - ADM. DIRETA
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 160101 / 00001 / 2005PD11495 2005NL17169
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 84263862000105 - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANCA DO PIRI
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00007 CONTA CORRENTE : 170100
CAPITAO FOCO

PROCESSO	: 85264/05	VALOR	:	1.790,80
FINALIDADE	: PAGTO.REF.CONV.142/05 - AGOSTO/05			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO	FONTES	VALOR	
700414	2005NE06115	333404199	001000000	1.790,80
701977				1.790,80

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2005RE03132

LANÇADO POR: CARLOS ALBERTO SOUZA DO NASCIMENTO

EM: 22SET2005 AS: 11:09



SIAFEM2005-EXEFIN,CONSULTAS,CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 12/03/2008 AS 10:44 **USUARIO : FATIMA**
DATA EMISSAO : 14OUT2005 DATA LANÇAMENTO : 14OUT2005 NUMERO : 2005OB16466 1944
UNIDADE GESTORA : 160101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO
GESTAO : 00001 - ADM. DIRETA ** PAGAMENTO COM PRIORIDADE **
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 160101 / 00001 / 2005PD12540 2005NL18416
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 84263862000105 - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANCA DO PIRI
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00007 CONTA CORRENTE : 170100
CAPITAO POCO

PROCESSO : 85264/05 VALOR : 3.581,60
FINALIDADE : PGTO DE CONV.142/05

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
700414	2005NE08294	333404199	001000000	3.581,60
701977				3.581,60

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2005RE03478

LANCADO POR: SIDNEY ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO EM: 14OUT2005 AS: 17:18



SIAFEM2005-EXEFIN, CONSULTAS, CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 12/03/2008 AS 10:45 USUARIO : FATIMA
DATA EMISSAO : 15DEZ2005 DATA LANÇAMENTO : 15DEZ2005 NUMERO : 2005OB20410
UNIDADE GESTORA : 160101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO
GESTAO : 00001 - ADM. DIRETA ** PAGAMENTO COM PRIORIDADE **
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 160101 / 00001 / 2005PD15533 2005NL22836
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

1945

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 84263862000105 - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANCA DO PIRI
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00007 CONTA CORRENTE : 170100

PROCESSO : 85264/05 INF. CARLOS VALOR : 3.581,60
FINALIDADE : PGTO DE CONV.142/05 NOV/DEZ/2005
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE VALOR
700414 2005NE08294 333404199 001000000 3.581,60
701977 3.581,60

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2005RE04481

LANCADO POR: SIDNEY ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO EM: 15DEZ2005 AS: 18:58



SIAFEM2005-EXEFIN, CONSULTAS, CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 12/03/2008 AS 10:41 USUARIO : FATIMA
DATA EMISSAO : 03AGO2005 DATA LANÇAMENTO : 03AGO2005 NUMERO : 2005OB11376
UNIDADE GESTORA : 160101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO
GESTAO : 00001 - ADM. DIRETA ** PAGAMENTO COM PRIORIDADE **
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 160101 / 00001 / 2005PD08329 2005NL13023
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004 1946
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 84263862000105 - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANCA DO PIRI
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00007 CONTA CORRENTE : 170100
CAPITAO POCO

PROCESSO	: 85264/05 INF.CARLOS	VALOR	:	7.163,20
FINALIDADE	: PGTO DE CONV.142/05 MARC.A JUN/2005			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO	FONTE		V A L O R
700414	2005NE06115	333404199	001000000	7.163,20
701977				7.163,20

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2005RE02278

LANCADO POR: SIDNEY ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO EM: 03AGO2005 AS: 19:17

TRIBUNAL DE C. P. P.
85
Secretaria




**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA**

1947

REMESSA

Encaminhamos os presentes autos ao DCE, face a apresentação da defesa por parte do(s) interessado(s), atendendo a(s) citação(ões) deste Tribunal.

Belém (PA), 04 / 05 / 2009



Chefe da Seção de Expediente

1948

ENCAMINHAMOS OS PRESENTES AUTOS

A 6ª CCE

DCE, EM 05/05/2009.

Andréa Martins Cavalcante
Andréa Martins Cavalcante
Diretora do Deptº de Controle Externo

A(o) funcionário(a)	<u>PAULO MELO E</u>
	<u>AUGUSTO CHERFAN</u>
para a	para a
do	do
Prazo:	<u>15</u>
Belém, de	<u>08</u>
	<u>de 2008</u>
	<i>Waldeck Mourguet</i>
	Waldeck Mourguet - Santos
	Chefe de Seção de Auditoria CCE

Juntado de Documentação	
Dep. nº	<u>00102078 8</u>
do nº	<u>86 2 04</u>
Data	<u>02 de maio de 2008</u>
	<i>Paula Cruz Maciel</i>
Funcionário CCE	<u>00102078</u>

*Os técnico foi enviado de Lima Filho
para análise.*

Em, 24/05/2013

Paula Cruz Maciel

Paula Cruz Maciel
Gerente de Fiscalização da S/CCE



5º CCG-DCE

86

1949

RELATÓRIO TÉCNICO COMPLEMENTAR

DADOS PROCESSUAIS

PROCESSO Nº.	2006/51574-6
NATUREZA	TOMADA DE CONTAS
AUTUAÇÃO	24/05/2006
VIGENCIA	10/06/2005 a 30/01/2006
CONVENIO	Nº 142/2005
CONVENIENTES	SEDUC e a P. M. NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
RESPONSÁVEL	FRANCISCO DE SOUZA SOARES – ex-prefeito municipal
EXERCICIO	2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL

Em Relatório às fls. 61/62, as contas de responsabilidade do Senhor FRANCISCO DE SOUZA SOARES, ex-prefeito municipal de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, foram consideradas irregulares, com fundamento no Artigo 166, inciso III, alínea "a" do (RITCEPA), cuja importância de R\$ 16.117,20 (dezesesseis mil cento e dezessete reais e vinte centavos), foi sugerida a ser devolvida aos cofres públicos, devidamente corrigida, a partir de 15/12/2005 e acrescida dos consectários legais, bem como, sujeito ao pagamento das multas dispostas no mesmo regimento, nos Artigos 233, VI (pela instauração da tomada de contas) c/c Artigo 75, § 5º (pelo não atendimento da diligência externa), deste Tribunal de Contas.

À Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, então Secretária da SEDUC, foi sugerida a multa do Artigo 233, º 1º, do RITCEPA, por não ter cumprido a Resolução nº 13.989/95, desta Corte de Contas.

ANÁLISE TÉCNICA

Atendendo Citação nº 074/B/2009, de 30/03/2009, da Presidência deste Tribunal de Contas, a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, ex-Secretária de Educação, esclarece em sua defesa, às fls. 70/71, que pelo grande acúmulo de serviços naquela Secretaria, não pode atender a solicitação desta Corte de Contas. Entretanto, o documento solicitado, é de grande importância na composição das contas, cuja ausência, faz com que deixe de ser cumprido, o determinado pela Resolução nº 13.989/95/TCE e o Artigo 152, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Deixou de atender a Citação nº 074/A/2009, datada de 30/03/2009, da Presidência deste Tribunal de Contas, às fls. 63, o Senhor FRANCISCO DE SOUZA SOARES, ex-prefeito municipal de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, permanecendo nos autos os senões apontados de sua responsabilidade, no relatório anexo, às fls. 61/62, no que concerne a falta do Processo Licitatório das despesas com combustível e dos Recibos da Firma M. B. Comércio de Lubrificantes e Peças, que alcançam o montante de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), bem como, esclarecer e justificar, a

Assinatura



5º CCG-DCE

87

1950

compra de combustível no Município de Ananindeua, longe dos domínios territoriais do local onde deveriam ser prestados os serviços, cujas solicitações foram feitas no Ofício nº 2007//00.175-DCE, às fls. 47, deste Tribunal de Contas.

Ratificamos o Balancete Financeiro de fls. 62 , a seguir demonstrado:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	
Transferências do Estado	<u>16.117,20</u>
Total	16.117,20
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	
A devolver (documentação inábil)	15.500,00
Material de Consumo	<u>617,20</u>
Total	16.117,20

C O N C L U S ã O

Diante do exposto, opinamos pela irregularidade das contas de responsabilidade do Senhor FRANCISCO DE SOUZA SOARES – ex-prefeito municipal de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, com fundamento no Artigo, 166, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, por não constar dos autos o Processo Licitatório, Laudo Conclusivo do objeto conveniado, bem como, os recibos de quitação das despesas com combustível, que deveriam justificar os gastos e a compra longe do domínio territorial onde seriam realizados os serviços, no montante de R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), que sugerimos seja devolvido aos cofres públicos, devidamente corrigido, a partir de 15/12/2005 e acrescido dos consectários legais, bem como, pagamento das multas dispostas no mesmo regimento, nos Artigos 232 (devolução) e 233, VI (pela instauração da tomada de contas) c/c com Artigo 75, § 5º (pelo não atendimento à diligência deste externa).

À Senhora IRACY DE ALMEIDA GALO RITZMANN, Secretária de Educação, à época, sugerimos multa do Artigo 233, § 1º, do RITCEPA, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989/95, deste Tribunal de Contas.

Belém, 24/05/2013


JOSE MAURICIO DE LIMA FILHO
Matricula 0178668

1951

Ho oec, com o relatório
Em 29.05.13

Max Ney de Parijós
Max Ney de Parijós
Gerente de Fiscalização da 5ª CCG

Senhor Diretor,
O relatório técnico complementar de fls. 86/87 ratifica o relatório de fls 61/62, no tocante recomendação para que a tomada de contas no Convênio nº 142/2005, seja julgada **IRREGULAR**, contudo, no devolução do valor há retificação, a qual deverá ser devolvida a importância de R\$ 15.500,00, atualizada, além da aplicação de multa regimental, cuja responsabilidade é do Sr. Francisco de Sousa Jesus, CPF nº 621.465.302-78.

Para a Sr. Gracy de Almeida Gallo Ritzmann, CPF nº 008.367.322-00, aplicação de multa regimental.

06 Jun 13
Eliz Margarida de Rocha Sousa
Eliz Margarida de Rocha Sousa
Matrícula: 0071920

A Secretária,
nos termos da Portaria nº 01/2013.
Em 06/06/2013.

Reinaldo dos Santos Valino
Reinaldo dos Santos Valino
Diretor de Controle Externo



1952

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator, e em obediência ao que determina o art. 86 do Regimento Interno do TCE-PA, encaminho estes autos ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Em 07/06/2013.


JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário do TCE-PA

REMESSA

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Sistema de Autuação, Distribuição e Controle de Processos - DIPRO 1.0
Processo: 2006/51574-6



1953

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nesta data,
os presentes autos, do que, para constar, lavro o presente termo.

Belém-PA, 07/06/2013


Silvane Baltazar - Matr. 200105
Secretaria Processual

TERMO DE CONCLUSÃO

Após distribuição, faço conclusos os presentes autos
a(o) Exmo(a). Sr(a). (Sub)Procurador(a) de Contas
Dr(a). **ROSA EGÍDIA CRISPINO C. LOPES,**
do que, para constar, lavro o presente termo.

Belém-PA, 10/06/2013


Silvane Baltazar - Matr. 200105
Secretaria Processual



1954

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ESTADO DO PARÁ**

PROCESSO Nº 2006/51574-6

Trata o presente processo da tomada de contas efetivada junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, relativamente ao convênio n.º 142/2005, celebrado com a então SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, e pertinente ao exercício financeiro de 2005.

Referido convênio teve como objeto o repasse de recursos (R\$ 16.117,20), visando à viabilização do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, no município.

O responsável pelas contas, o Sr. FRANCISCO DE SOUZA SOARES, ex-Prefeito, deixou de prestá-las em tempo hábil, fato que originou a instauração da presente tomada de contas.

Em relatório de fls. 61/62, a 6ª CCE ressalta que a composição das contas encontra-se incompleta, face à ausência de processo licitatório na aquisição de combustível, dos recibos de quitação das notas fiscais de fls. 24, 32, 35 e 38, todas da empresa M. B. Pinto Comércio e Serviços, bem como pela ausência do Laudo Conclusivo sobre a execução do convênio.

Ademais, destaca que a nota fiscal de nº 0514 (fls. 42), foi emitida após a vigência do presente ajuste.

Dessa forma, a seção técnica opina pela irregularidade das contas, devendo o responsável ser condenado a restituir aos cofres públicos o montante repassado, devidamente atualizado e acrescido dos consectários legais, sem prejuízo da aplicação das multas regimentais pertinentes.

A 6ª CCE sugere, ainda, aplicação de multa regimental à Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária de Estado à época, em razão do descumprimento da Resolução TCE/PA nº 13.989/95.

Os ex-gestores foram chamados a se pronunciar nos autos, sendo que apenas a ex-titular da SEDUC apresentou defesa às fls. 70 a 84.

MZ



1955

Alega a defendente, sem entretanto sanar a pendência que lhe é imputada, que *"diariamente surgem demandas cada vez mais complexas emanadas das escolas, pelos servidores e até mesmo por particulares, pleiteando questão de toda ordem, alcançando esta demanda uma tramitação anual de processos em grande monta"*.

Em relatório técnico complementar de fls. 86/87, a 5ª CCG, após analisar a defesa apresentada pela ex-gestora da SEDUC, mantém suas conclusões anteriores, pela aplicação de penalidade face à ausência do competente Laudo de Execução Física do objeto conveniado.

Quanto ao Sr. FRANCISCO DE SOUZA SOARES, a seção técnica ratifica parte de seu relatório precedente, mantendo a irregularidade das contas, reduzindo, no entanto, a quantia a ser ressarcida para R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), a ser corrigida monetariamente, sem prejuízo das multas regimentais antes sugeridas.

Face ao exposto, acompanhando as conclusões da 5ª CCG, opinamos no sentido de que as contas em exame sejam julgadas irregulares por essa Egrégia Corte, devendo seu responsável ser compelido a devolver ao erário estadual o montante apurado, com os consectários legais, sem prejuízo da aplicação das multas regimentais cabíveis na espécie.

Em 18 de junho de 2013


Rose Espíndola Crispino Calhazas Lobo
PROCURADORA DE CONTAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Sistema de Autuação, Distribuição e Controle de Processos - DIPRO 1.0
Processo: 2006/51574-6



1956

TERMO DE REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, do que, para constar, lavro o presente termo.

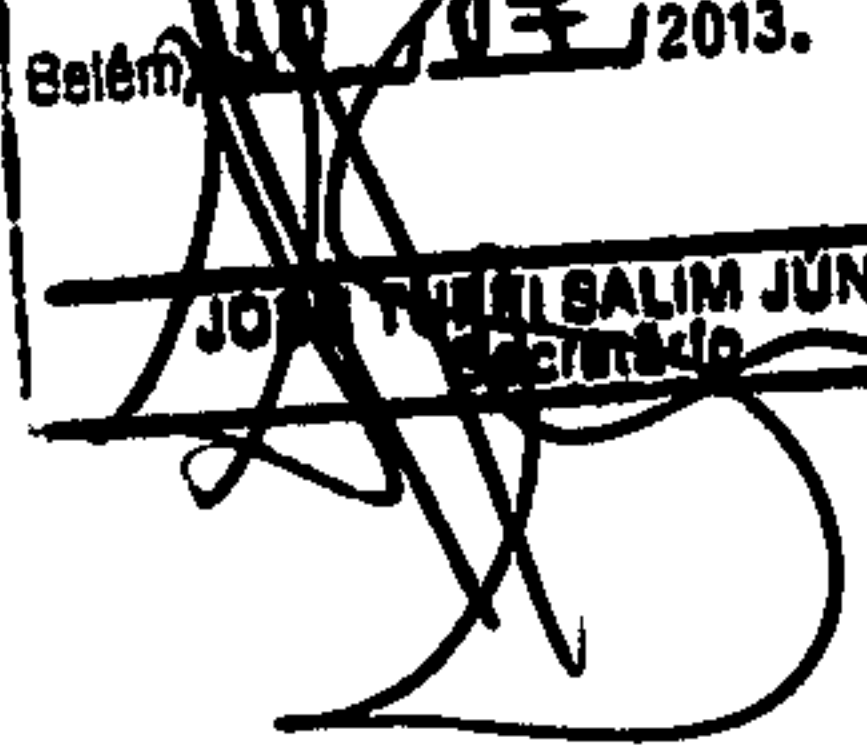
Belém-PA, 01/07/2013

Fábio Miral  Mat. 200143
Secretaria Processual

À Secretaria para devidas providências.

Em, 02/07/2013


Ademir Tavares de Melo Neto
Diretor Div. de Apoio Técnico-GP

REMESSA
Ao(A) Cons.º *Luis Ombre*
nos termos da Resolução nº 18.409/2013.
Belém, *07* / *07* / 2013.

JOÃO FÁTIMA SALIM JUNIOR
Secretário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA



1957

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 756-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, Prefeito à época, de que no dia 12.11.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51574-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, referente ao Convênio SEDUC nº 142/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

N. D.O.E.	Data
32.515	05.11.2013

Identificador : ME412372671 Protocolo: 7979147 Previsão de Entrega: 05/11/2013
Data : 05/11/2013 12:54 Total: 11,74 **1958**
Assunto : JULG.758-A/13
Mensagem

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 758-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor FRANCISCO DE SOUZA SOARES, Prefeito à época, de que no dia 12.11.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51574-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 142/2005 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 281 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 04 de novembro de 2013.



JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

Remetente	Destinatário
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA Travessa Quirino Bocaiúva, 1585 1585	Ao Sr. FRANCISCO DE SOUZA SOARES Trav. Chico Mendes 741
Nazaré 68035903 Belém PA	Centro 68518000 Nova Esperança do Pirá PA

Serviços

Pedido de confirmação

Assinatura Digital

4F4C43752F9214CF1BB22037B7F63658D370B86EBF81FE742472FE312551AEB05094447A8478B4FED7919B5FFEDDD4E2A1B8862017D

CORREIOS TELEGRAMA

Para enviar telegrama acesse www.correios.com.br ou
ligue 3003 0100 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
ou 0800 725 7282 (Demais Cidades)

CONT. DO CONTEÚDO DA MENSAGEM <<Seu telegrama no. ME412372671, remetido dia 05 de novembro de 2013 **1959**

destinado a:
Ao Sr.
FRANCISCO DE SOUZA SOARES
Trav. Chico Mendes, 741
Centro
Nova Esperança do Piriá/PA
68618-000



Foi entregue às 15:35 do dia 05 de novembro de 2013.
O recibo de entrega foi assinado por: **EDILEIDE DE PAULA CUNHA**

Atenciosamente, AC NOVA ESPERANCA DO PIRIA>>

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Falhou:..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA Travessa Quintino Bocaiúva, 1585 1585 Nazaré 66035-903 - Belém/PA	NÚMERO DO TELEGRAMA 3003 798608R 44163 DHP 06/11/2013 18:06



1960

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 756-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora **IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN**, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 12.11.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51574-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, referente ao Convênio SEDUC nº 142/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de novembro de 2013.


JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

n. D.O.E.	Data
32.515	05.11.2013

1961

SISTEMA DE
POSTAGEM
ELETRONICA
escritório

Telegrama



Página: 1

Este Telegrama, quando impresso, conterá 1 página(s)

Identificador	: ME412372685	Protocolo	: 7979147	Previsão de Entrega	: 05/11/2013
Data	: 05/11/2013 12:54			Total	: 11,74
Assunto	: JULG.758-B/13				

Mensagem

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 758-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 12.11.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51574-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 142/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 281 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de novembro de 2013.



JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

Remetente	Destinatário
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA Travessa Quirino Bocaiúva, 1585 1585 Nazaré 66035903 Belém PA	A Dra. LUCIANA COSTA DA FONSECA Constituinte da Sra. IRACY DE A. GALLO RITZMANN Rua Antônio Barreto 130 Conjunto 301 Umarizal 66055060 Belém PA

Serviços

Pedido de confirmação

Assinatura Digital

14480AFBA563ED43BCD87077FA651165685DF21B6313A6A4BCCDD7662B6618C7801AFE3DD80382708ED17E5442A7B443BC50F253A

CORREIOS TELEGRAMA

1962
Para enviar telegrama acesse www.correios.com.br ou
ligue 3003 0100 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
ou 0800 725 7282 (Demais Cidades)

CONTEUDO MESSAGES

<<Seu telegrama no. ME412372685, remetido dia 05 de novembro de 2013
destinado a:
A Dra. LUCIANA COSTA DA FONSECA
Constituinte da Sra. IRACY DE A. GALLO RITZMANN
Rua Antônio Barreto, 130 Conjunto 301
Umarizal
Belém/PA
66055-050

Foi entregue às 11:41 do dia 06 de novembro de 2013.
O recibo de entrega foi assinado por: JOSÉ FREITAS
Há registro de tentativa(s) anterior(es) de entrega sem sucesso:
Primeira tentativa em 05/11/2013 às 15:30 Motivo da não entrega: Outros
Observação: N. H. T.

Atenciosamente, CDD BELEM>>

○



DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Falta:..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA Travessa Quintino Bocaiúva, 1585 1585 Nazaré 66035-903 - Belém/PA	NÚMERO DO TELEGRAMA: 6606155449BR 44159 DHP 06/11/2013 17:24



Tribunal de Contas do Estado
Gabinete Conselheiro Luis da Cunha Teixeira

1963



Processo: 2006/51574-6

Assunto: TOMADA DE CONTAS

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Tratam os autos da Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, referente ao Convênio nº 142/2005, celebrado com a Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, de responsabilidade do Sr. Francisco de Souza Soares, prefeito à época. Teve como objetivo viabilizar o transporte escolar da rede estadual de ensino. Valor transferido pelo Estado: R\$16.117,20 (Dezesséis mil, cento e dezessete reais e vinte centavos).

Ausente o Laudo de Fiscalização da SEDUC. Em sua defesa, a secretária Iracy de Almeida Gallo Ritzmann alega estar impossibilitada de atender a diligência desta Corte devido ao grande acúmulo de serviço.

O Órgão Técnico e o Ministério Público de Contas opinam pela irregularidade das contas com devolução da quantia glosada de R\$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), pois a documentação apresentada está incompleta devido à ausência dos recibos de quitação, além da ausência de processo licitatório devido.

Citado, o responsável não apresentou defesa.

É o Relatório.

VOTO

Considerando os dizeres do DCE e do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 56, III da Lei Complementar nº. 81/2012, julgo Irregulares as contas de responsabilidade do Sr. Francisco de Souza Soares, determino a



1964

Tribunal de Contas do Estado
Gabinete Conselheiro Luis da Cunha Teixeira



devolução do valor corrigido de R\$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) e aplico-lhe a multa regimental de R\$ 1.000,00, pela débito apontado e de R\$ 700,00, pela intempestividade das contas, quanto à ex-Secretária da SEDUC, Sra. Iracy de Almeida Gallo Ritzman, aplico a multa de R\$700,00 pelo não atendimento à diligência desta Corte, com fundamentos no Art. 83, Incisos III, VI e VIII da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Lei Complementar nº. 81/2012) c/c a Resolução nº. 18.352/12.do mesmo diploma legal.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**
RELATOR

D

LB/



1965



Tribunal de Contas do Estado do Pará

A C Ó R D Ã O Nº 52.758
(Processo nº. 2006/51574-6)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 142/2005 e Termo Aditivo, firmados entre a Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA DO PIRIA e a SEDUC.

Responsável: Sr. FRANCISCO DE SOUZA SOARES, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

EMENTA: I - Tomada de contas. Contas irregulares. Glosa de valor. Dano ao erário. Instauração. Aplicação de multas.

II - Não atendimento de diligência. Aplicação de multa a ex-secretária da SEDUC.

Relatório do Exmº Sr. Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA:
Processo nº. 2006/51574-6.

Tratam os autos da Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, referente ao convênio nº. 142/2005, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, de responsabilidade do Sr. Francisco de Souza Soares, prefeito à época. Teve como objetivo viabilizar o transporte escolar da rede estadual de ensino. Valor transferido pelo Estado: R\$ 16.117,20 (dezessets mil, cento e dezessete reais e vinte centavos).

Ausente o Laudo de Fiscalização da SEDUC. Em sua defesa, a secretária Iracy de Almeida Gallo Ritzmann alega estar impossibilitada de atender a diligencia desta Corte devido ao grande acúmulo de serviço.

O Órgão Técnico e o Ministério Público de Contas opinam pela irregularidade das contas com devolução da quantia glosada de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), pois a documentação apresentada está incompleta devido à ausência dos recibos de quitação, além da ausência de processo licitatório devido.

Citado, o responsável não apresentou defesa.

É o Relatório



1966

Tribunal de Contas do Estado do Pará

VOTO;

Considerando os dizeres do DCE e do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 56, III da Lei Complementar nº. 81/2012, julgo Irregulares as contas de responsabilidade do Sr. Francisco de Souza Soares, determino a devolução do valor corrigido de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e aplico-lhe a multa regimental de R\$ 1.000,00, pelo débito apontado e de R\$ 700,00, pela intempestividade das contas, quanto à ex-Secretária da SEDUC, Sra. Iracy de Almeida Gallo Ritzman, aplico a multa de R\$ 700,00 pelo não atendimento à diligência desta Corte, com fundamentos no art. 83, incisos III, VI e VIII da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Lei Complementar nº. 81/2012) c/c a Resolução nº. 18.352/12, do mesmo diploma legal.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, incisos III, alíneas "a", "b", "c" e "d", c/c os arts. 62, 82 e art. 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar Irregulares as contas e condenar o Sr. FRANCISCO DE SOUZA SOARES, Prefeito à época, CPF nº 621.465.302-78, a devolução do valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); devidamente corrigido a partir de 15/12/2005 e acrescido de juros até a data de seu o efetivo recolhimento;

II - Aplicar-lhe as multas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo débito apontado e R\$ 700,00 (setecentos reais), pela instauração da Tomada de Contas;

III - Aplicar à Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época, CPF nº 208.367.322-00, a multa de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo não atendimento à diligência desta Corte.

As importâncias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º. IV, e 3º. da Resolução nº. 17.492/2008/TCE.

Este Acórdão constitui título executivo, passivo de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas



Tribunal de Contas do Estado do Pará

1967

Imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme
recepção o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

Plenário "Conselheiro Emilio Martins", em 12 de novembro de
2013.

ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Presidente em exercício

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Relator

Presente à Sessão os Exm^{os}. Srs. Cons^{os}. **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**
PATRICIA SARMENTO DOS SANTOS
Auditora convocada

Procurador Geral do Ministério Público de Contas Dr. Antonio Maria F.
Cavalcante.
aj/0100026.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA
SEÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

103f
1963

Ofício nº. 04679/2013/SEC-TCE

Belém, 27/11/2013.

A Sua Senhoria o Senhor
FRANCISCO DE SOUZA SOARES
Ex-Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Assunto: Comunicação de Decisão do Plenário do TCE-PA.

Prezado Senhor,

- 1 Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Acórdão nº. 52.758, sessão ordinária de 12-11-2013, para conhecimento da decisão adotada pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao Processo nº 2006/51574-6.
2. Outrossim, informo que a devolução do valor conveniado deverá ser comprovada junto a este Tribunal mediante a apresentação do original do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), para a regularização de seu processo;
3. Seguem em anexo, boletos bancários para recolhimento das multas aplicadas.

Atenciosamente,


JOSE TUFFI SALEM JUNIOR
Secretário

Correio Simples

em, 28/11/2013



Travessa Quintino Bocaiúva, 1585 - Fone: (91) 3210-0555
<http://www.tce.pa.gov.br/>
CEP: 66035-190 - Belém-Pará



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA
SEÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

1048

1969

Ofício nº. 04680/2013/SEC-TCE

Belém, 27/11/2013.

A Sua Senhoria a Senhora
IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN
Ex-Secretaria da SEDUC.

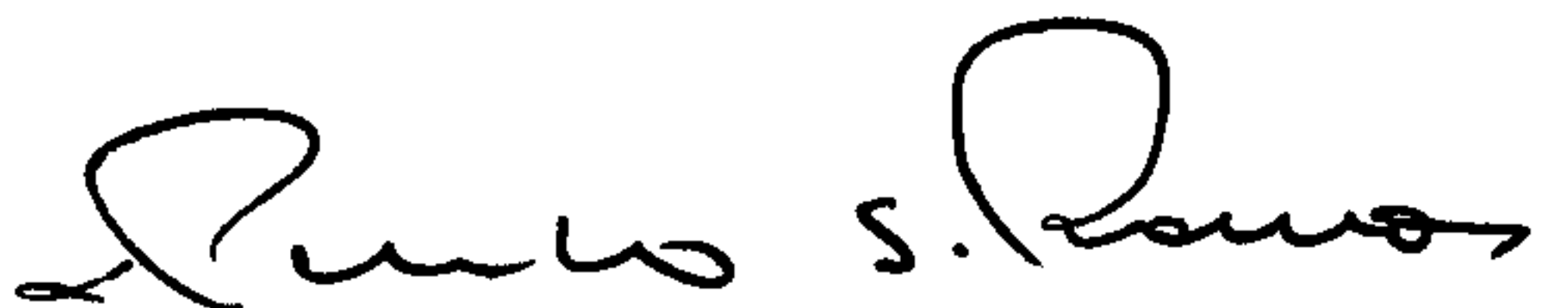
Assunto: Comunicação de Decisão do Plenário do TCE-PA.

Prezada Senhora,

1. Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Acórdão nº. 52.758, sessão ordinária de 12-11-2013, para conhecimento da decisão adotada pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao Processo nº 2006/51574-6.
2. Segue em anexo, boleto bancário para recolhimento da multa aplicada.

Atenciosamente,


JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário



29/11/2013

AJ/

1970

Não foi atendido o ofício de fis. 103, 104
Em, 03 / 02 / 2014
EK
SPE - DIO



1971

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a decisão consubstanciada no Acórdão nº 52.758,
publicada no Diário Oficial do Estado em 28/12/13 transitou em julgado
no dia 16/12/13.

Belém, 27 de 02 de 2014.

Jose Tufl Salim Júnior
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

REMESSA

Nesta data faço a remessa destes autos ao Ministério Público
de Contas do Estado do Pará.

Belém, 27 de 02 de 2014.

Jose Tufl Salim Júnior
Secretário Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Sistema de Autuação, Distribuição e Controle de Processos - DIPRO 2.0
Processo: 2006/51574-6



1972

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nesta data,
os presentes autos, do que, para constar, lavro o presente termo.

Belém-PA, 28/02/2014

Armando Fonseca - Mat. 200101
Secretaria Processual

TERMO DE CONCLUSÃO

Após distribuição, faço conclusos os presentes autos
a(o) Exmo(a). Sr(a). Subprocurador(a) de Contas,
Dr(a). GUILHERME DA COSTA SPERRY,
do que, para constar, lavro o presente termo.

Belém-PA, 06/03/2014

Armando Fonseca - Mat. 200101
Secretaria Processual



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO



1973

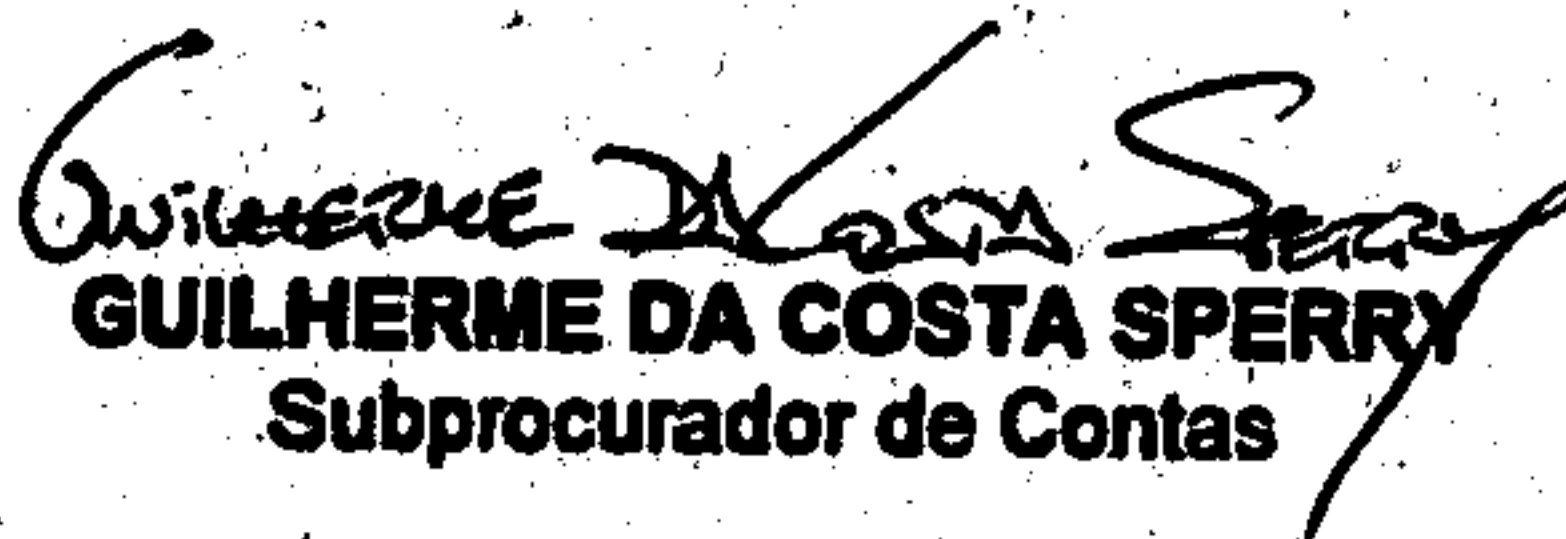
Mem. GGCS nº 001/2014

Belém, 13 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Contas,

Assunto: **Processo nº 2006/51574-6**

1. Transitado em julgado o Acórdão de nº 52.758, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, as multas e a devolução determinadas pelo *decisum* em questão não tiveram o seu cumprimento efetivado, tendo a interessada e o responsável deixado de recolher os valores devidos, mesmo após notificação (fls. 103/104).
2. Diante do exposto, requeremos que Vossa Excelência dê o oportuno encaminhamento da referida decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado (art. 11, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992) para as providências inerentes à propositura da competente ação judicial de execução (art. 116, § 3º, da Constituição Estadual, c/c art. 1º, da Lei Estadual nº 7.772, de 23 de dezembro de 2013).


GUILHERME DA COSTA SPERRY
Subprocurador de Contas



ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

1974

Ofício nº 070/2014/MPC/PA

Belém, 29 de Abril de 2014

29.04.14
13-45-11
[Assinatura]

Senhora Coordenadora,

Esgotadas as vias legais e regimentais, tanto no âmbito deste Órgão Ministerial quanto do Tribunal de Contas do Estado, de promoção do ressarcimento, aos cofres públicos estaduais, dos débitos e multas decorrentes de condenações oriundas daquela Corte, encaminhamos a essa Secretaria, conforme o Termo de Cooperação nº 01/2012, de 03/07/2012, um lote de 28 (vinte e oito) Acórdãos constantes da relação em anexo, no sentido de que sejam tomadas as medidas cabíveis de cunho administrativo e, se necessário, o posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado para a propositura das respectivas ações judiciais de cobrança.

Atenciosamente,


ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas do Estado

À Senhora
AIDA MARIA PEIXOTO SILVA
Coordenadora Fazendária da Dívida Ativa – CDDA/SEFA/PA
Av. Conselheiro Furtado, 616 entre Padre Eutíquio e Apinagés
Nesta

Av. Nazaré, 768 - Belém - PA
CEP 66.040-145 - Tel.: (91) 3241-6555
e-mail: mpc.pa@mpc.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
Sistema de Autuação, Distribuição e Controle de Processos - DIPRO 2.0

109
1975

Relação de Processos na Secretaria do MP
Parecer: "Inscrição na Dívida Ativa - SEFA"
Data: 29/04/2014

Remetido em 24/04/14
13-544
Orange
SECRETARIA DE PROCESSOS DE CONTAS DO ESTADO
CENTRAL DE CONDIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA-CEFA

Nº Processo	Assunto
2002/53072-6 ✓	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2003/50710-7 ✓	TOMADA DE CONTAS/CONVÊNIO
2005/50999-6 ✓	PRESTAÇÃO DE CONTAS/CONVÊNIO
2005/53376-4 ✓	TOMADA DE CONTAS/CONVÊNIO
2005/53578-1 ✓	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2006/50749-7 ✓	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2006/51455-0 ✓	PRESTAÇÃO DE CONTAS/CONVÊNIO
2006/51574-6 ✓	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2007/52108-5 ✓	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2007/52233-9 ✓	TOMADA DE CONTAS/CONVÊNIO
2007/52310-5 ✓	TOMADA DE CONTAS/CONVÊNIO
2007/53068-5 ✓	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2007/53542-1 ✓	TOMADA DE CONTAS/CONVÊNIO
2008/50975-5 ✓	TOMADA DE CONTAS/CONVÊNIO
2009/51279-9 ✓	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2009/51773-7 ✓	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
2009/52093-5 ✓	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2010/50703-8 ✓	TOMADA DE CONTAS/CONVÊNIO
2010/51779-0 ✓	RECURSO/REVISÃO
2010/51832-9 ✓	ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
2011/52272-9 ✓	RECURSO/RECONSIDERAÇÃO
2011/52273-0 ✓	RECURSO
2011/52369-6 ✓	RECURSO



ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

1976

Ofício nº 071/2014/MPC/PA

Belém, 29 de Abril de 2014

Senhor Procurador,

Esgotadas as vias legais e regimentais, tanto no âmbito deste Órgão Ministerial quanto do Tribunal de Contas do Estado, de promoção do ressarcimento, aos cofres públicos estaduais, dos débitos e multas decorrentes de condenações oriundas daquela Corte, encaminhamos a essa Procuradoria, conforme o Termo de Cooperação nº 01/2012, de 03/07/2012, um lote de 30 (trinta) Acórdãos constantes da relação em anexo, no sentido de que sejam tomadas as medidas cabíveis, inclusive, se necessário, a propositura das respectivas ações judiciais de cobrança.

Informo, outrossim, que referidos Acórdãos também foram encaminhados, nesta data (com exceção dos que já haviam sido enviados anteriormente), à Secretaria de Estado da Fazenda, através do Ofício nº 070/2014/MPC/PA, para as providências de estilo no âmbito daquela Pasta.

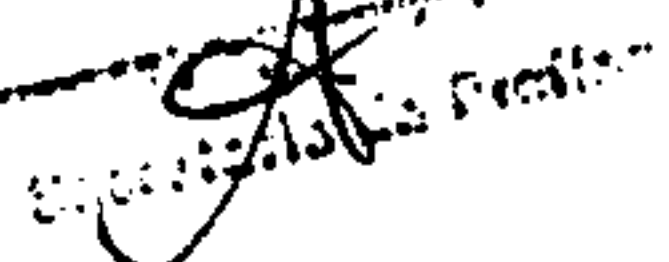
Atenciosamente,


ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas do Estado

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GALHARDO MARTINS
Procurador Coordenador da Procuradoria da Dívida Ativa - PGE/PA
Rua dos Tamoios, 1671, Batista Campos - Belém
Nesta

Av. Nazaré, 766 - Belém - PA
CEP 66.040-145 - Tel.: (91) 3241-6555
e-mail: mpc.pa@mpc.pa.gov.br

09 04 14
13 37


Secretaria da Procuradoria



ESTADO DO PARÁ
MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
Sistema de Autuação, Distribuição e Controle de Processos - DIPRO 2.0

17

1977

Relação de Processos na Secretaria do MP
Parecer: "Inscrição na Dívida Ativa - PGE"
Data: 29/04/2014

2002/53072-6	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2003/50710-7	TOMADA DE CONTAS/CONVÊNIO
2005/50999-6	PRESTAÇÃO DE CONTAS/CONVÊNIO
2005/53376-4	TOMADA DE CONTAS/CONVÊNIO
2005/53578-1	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2006/50749-7	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2006/51455-0	PRESTAÇÃO DE CONTAS/CONVÊNIO
2006/51574-6	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2007/52108-5	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2007/52233-9	TOMADA DE CONTAS/CONVÊNIO
2007/52310-5	TOMADA DE CONTAS/CONVÊNIO
2007/53066-5	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2007/53542-1	TOMADA DE CONTAS/CONVÊNIO
2008/50975-5	TOMADA DE CONTAS/CONVÊNIO
2008/52111-6	RECURSO/REVISÃO
2009/51279-9	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2009/51773-7	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
2009/52093-5	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2010/50703-8	TOMADA DE CONTAS/CONVÊNIO
2010/51749-4	RECURSO
2010/51779-0	RECURSO/REVISÃO
2010/51832-9	ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
2011/52272-9	RECURSO/RECONSIDERAÇÃO

29.04.14
13.37
[Signature]

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO PARÁ
Sistema de Autuação, Distribuição e Controle de Processos - DIPRO 2.0
Processo: 2006/51574-6



1973

TERMO DE REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, do que, para constar, lavro o presente termo.

Belém-PA, 30/04/2014


Fábio Miranda - Mat. 200143
Secretaria Processual

AO SERVIÇO DE ARQUIVO
Em, 30/04/14
DIPRO

